



Moreilândia, 23 de março de 2026.

Ofício nº. 006/2026

Exmº. Sr.

Carlos da Costa Pinto Neves Filho

MD. Presidente do TCE

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Inspetor:

Cumprimentando-o estamos remetendo a Prestação de Contas desta Câmara Municipal, pertinentes ao exercício de 2025 para análise nesta Corte de contas.

No ensejo renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

VITOR HUGO DE SA
QUEIROZ:0490284345

5

Assinado de forma digital por

VITOR HUGO DE SA

QUEIROZ:04902843455

Dados: 2026.03.23 09:11:09 -03'00'

Vitor Hugo de Sá Queiroz

Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f053d73-6ed8-46e4-940e-0b47ae4931d9



**Câmara Municipal
de Moreilândia – PE**

Balanço Orçamentário da Lei N° 4.320/64 MCASP



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDJANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f053d73-6ed8-46e4-940e-0b47-ae4931d9

Balanço Orçamentário

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 MCASP

**Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao
exercício financeiro de 2025**

Téc. Contábil **Leydjane Maria Silva** CRC/PE 019865/O-3



APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário foi elaborado de acordo com o Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de Julho de 2012 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2025, abrange o Poder Legislativo do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco: Câmara Municipal. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Fiorilli, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Presidência desta casa Legislativa, em conjunto com a assessoria da Téc. Contábil Leydjane Maria Silva CRC/PE 019865/O-3, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, a Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e a Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023. Sendo assim, a elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

O Balanço Orçamentário é composto por: a. Quadro Principal; b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados. Demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Na Execução de Restos a Pagar Não Processados deverão ser informados os restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores e 31 de dezembro do exercício anterior e suas respectivas fases de execução (liquidados, pagos e cancelados). Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados. O ente deverá ao final do exercício transferir os saldos de restos a pagar não processados liquidados para restos a pagar processados. Na Execução de Restos a Pagar Processados, deverão ser informados os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores e 31 de dezembro do exercício anterior e suas respectivas fases de execução (pagos e cancelados). Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da **Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de dezembro de 2025, em conformidade com o anexo XVII**, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima.

Percorrendo os resultados de 2025, observaremos que os resultados da execução orçamentária que compara as receitas orçamentárias perfizeram o total de R\$ 2.578.120,68, as transferências financeiras concedidas ao Município R\$ 230.000,00, menos as despesas empenhadas R\$ 2.348.108,19, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$. O déficit apresentado é compensado pelo repasse recebido do Poder Executivo durante o exercício de 2025, sendo o valor do duodécimo definido em conformidade com o Art. 29-A da Constituição Federal que são determinados com base no contingente populacional.

IVAN ALVES PESSOA
Presidente da Câmara do Vereadores
Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025.

LEYDJANE MARIA SILVA
Contadora

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025



Documento Assinado em: 2025/12/31
Assinatura: LEYDIANE MARIA SILVA
CPF: 000.000.000-00
CNPJ: 00.000.000/0001-00
Código do documento: 2f053d73-6ed8-46e4-940e-0b47-ae4931d9

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.348.109,19	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	2.348.109,19	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2025)



Orçamento Programa - Exercício de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-i)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.497.000,00	2.552.800,37	2.342.079,19	2.342.079,19	2.342.079,19	210.720,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.585.000,00	1.797.740,37	1.609.782,23	1.609.782,23	1.609.782,23	187.257,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	912.000,00	755.060,00	732.296,96	732.296,96	732.296,96	22.663,4
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	74.000,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	0,00
INVESTIMENTOS	74.000,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.571.000,00	2.558.830,37	2.348.109,19	2.348.109,19	2.348.109,19	210.720,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.571.000,00	2.558.830,37	2.348.109,19	2.348.109,19	2.348.109,19	210.720,8
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.571.000,00	2.558.830,37	2.348.109,19	2.348.109,19	2.348.109,19	210.720,8
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2025
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício de 2025

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Nome da entidade:

Câmara Municipal de Moreilândia

b) Natureza jurídica da entidade:

106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

CNPJ: 11.412.301/0001-49

Principal atividade econômica da entidade: 84.11-6-00 – Administração pública em geral

c) Domicílio da entidade: Rua José Ernesto de Lima, s/n - Moreilândia - PE - CEP 56.150.00

d) Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Moreilândia – PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código: 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada como: 84.11.6-00 – Administração pública em geral. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 652/2024, de 24 de outubro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos no Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).

e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Moreilândia, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2025, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis ao Setor Público – NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f053d73-6ed8-46e4-940e-0b47ae4931d9



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2f053d73-6ed8-46e4-940e-0b47ae4931d9

2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023 e a Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª Edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira.

Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo *International Federation of Accountants* – IFAC através da *International Public Sector Accounting Standards* – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE.

f) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 299/2025 e pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE:

Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE - PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. AS despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo apresenta em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2f053d73-6ed8-46e4-940e-0b47ae4931d9

autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

g) Consolidação das Demonstrações contábeis abrangendo:

Esta demonstração contábil abrange dados executados da administração pública direta da Câmara Municipal de Moreilândia que compõe o Poder Legislativo.

h) Dados do Gestor: Ivan Alves Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Moreilândia no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

i) Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive as notas explicativas: Leydjane Maria Silva CRC/PE nº 019865/O-3. E-mail: leydjanesilva10@gmail.com.

j) Nome do software da contabilidade:
Fiorilli

RESUMO DA POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

As Demonstrações contábeis devem representar apropriadamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. A representação adequada exige a representação fidedigna dos efeitos das transações, outros eventos e condições, de acordo como estabelecidos no Manual MCASP 10ª Edição, nesse contexto segue os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao setor público. A elaboração do balanço orçamentário é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, para o levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). Sendo aplicado o regime misto nas operações orçamentárias. O balanço orçamentário utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas, tendo como moeda funcional adotada pelo município o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução dos Restos a Pagas Não Processados; e

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2f053d73-6ed8-46e4-940e-0b47-ae4931d9

c) Quadro de Execução dos Restos a Pagar Processados.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

- **Classificação de ativos:** Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares;
- **Constituição de provisões:** Não houve constituição de provisões e independente da execução orçamentaria;
- **Reconhecimentos de variações patrimoniais:** Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independente da execução orçamentaria;
- **Transferências de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para a entidade:** Não houve transferência de ativos para outras entidades.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

Mensurar infringe dizer que é o ato de selecionar bases adequadas que representem o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira de uma entidade atendendo as necessidades da prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e a tomada de decisão.

Contudo vale ressaltar que não existe uma única maneira de ou uma base norteadora aplicados aos procedimentos contábeis, a escolha de qual base de mensuração a aplicar será adotada de acordo com o grau de observância das características qualitativas enquanto considerada as restrições sobre a informação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral, as bases de mensuração subdividem em ativos e passivos, sendo eles:

- Bases de mensuração para os ativos:
 - Custo histórico;
 - Valor de mercado;
 - Custo de reposição ou substituição;
 - Preço líquido de venda;
 - Valor de uso.
- Bases de mensuração para os passivos:
 - Custo histórico;
 - Custo de cumprimento da obrigação;
 - Valor de mercado;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 2f053d73-6ed8-46e4-940e-0b47-ae4931d9

- Custo de liberação;
- Preço presumido.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM REPRESENTADAS

a) Termos e Demonstrações correlatos ao Balanço Patrimonial:

a. Quadro Principal:
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS
Na coluna:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Na linha:

Receitas Correntes

Receitas Correntes são receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2f053d73-6ed8-46e4-940e-0b47ae4931d9

orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeitos sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito/Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldo de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercício anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a “9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores – RPPS”, que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentário. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2f053d73-6ed8-46e4-940e-0b47-ae4931d9

previsão inicial, para fins de demonstração de equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente. Somente deverão ser levados ao balanço os valores reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Na coluna:

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, Liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referências, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f053d73-6ed8-46e4-940e-0b47ae4931d9

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Na linha:

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de crédito adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2f053d73-6ed8-46e4-940e-0b47ae4931d9

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2f053d73-6ed8-46e4-940e-0b47-ae4931d9

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Correspondente aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelado são longos do exercício de referência.

REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

a) Quadro Principal:

Resultado das Receitas Orçamentárias:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.348.109,19	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	2.348.109,19	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas:

N1 - RECEITA CORRENTE – A previsão de arrecadação de receitas correntes do município para o exercício de 2025 foi de R\$ 2.348.109,68.

N2-RECEITA DE CAPITAL – A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 0,00, atualizado em R\$ 0,00, o valor arrecadado durante o exercício foi R\$ 0,00.

N3-TOTAL DAS RECEITAS – O total das receitas da casa legislativa para o exercício de 2025 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 0,00, atualizado em R\$ 0,00.

Resultado das Despesas Orçamentárias:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=21053d73-6ed8-46e4-940e-0b47ae4931d9

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.497.000,00	2.552.800,37	2.342.079,19	2.342.079,19	2.342.079,19	210.721,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.585.000,00	1.797.740,37	1.609.782,23	1.609.782,23	1.609.782,23	187.958,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	912.000,00	755.060,00	732.296,96	732.296,96	732.296,96	22.763,04
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	74.000,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	0,00
INVESTIMENTOS	74.000,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	6.030,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.571.000,00	2.558.830,37	2.348.109,19	2.348.109,19	2.348.109,19	210.721,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.571.000,00	2.558.830,37	2.348.109,19	2.348.109,19	2.348.109,19	210.721,18
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.571.000,00	2.558.830,37	2.348.109,19	2.348.109,19	2.348.109,19	210.721,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas:

N4-DESPESAS CORRENTES – As despesas correntes fixadas para o exercício de 2025 foram de R\$ 2.348.108,19, nesse orçamento no qual representa a despesa corrente empenhada sendo esse mesmo valor liquidado e pago no correr do exercício de 2025.

Despesas Correntes do Exercício de 2025				
Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
R\$ 3.571.000,00	R\$ 2.558.830,37	R\$ 2.348.109,19	R\$ 2.348.109,19	R\$ 2.348.109,09

N5-DESPESAS DE CAPITAL – As despesas de capital fixadas para o exercício de 2025 foram de R\$ 74.000,00, sendo atualizadas pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 0,00, o valor total empenhado foi de R\$ 6.030,00 sendo esse mesmo valor liquidado e pago no correr do exercício de 2025.

N6-TOTAL DAS DESPESAS – A despesa total autorizada de R\$ 2.571.000,00, o valor total empenhado foi de R\$ 2.348.109,19, liquidado R\$ 2.348.109,19 e pago o valor de R\$ 2.348.109,19.

b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2f053d73-6ed8-46e4-940e-0b47-ae4931d9

No quadro da execução dos restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos em exercício anterior no valor de R\$ 0,00, como também os restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior correspondente a R\$ 0,00 e suas respectivas fases de execução, sendo liquidado no exercício de 2025 o valor de R\$ 0,00, e pago o valor de R\$ 0,00, e cancelados R\$ 0,00, encerrando o exercício de 2025 com o montante de R\$ 0,00.

Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2025
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N7 – Linha totalizadora: No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos em exercício anteriores no valor de R\$ 0,00, já os restos a pagar processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior correspondente a R\$ 0,00 e suas respectivas fases de execução, sendo pago no exercício de 2025 o valor de R\$ 0,00, e cancelados R\$ 8.000,00 encerrando o exercício de 2025 com o montante de R\$ 0,00.

O quadro de execução de restos a pagar processados demonstra os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
- Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro do município e pressuposto das estimativas:** Não se aplica a este demonstrativo.
- Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações do município no futuro:** Não



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2f053d73-6ed8-46e4-940e-0b47ae4931d9

há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações do município.

- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.

SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES E INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente na demonstração contábil e necessitem de ajustes.

DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUNDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN, EVIDENCIANDO:

- a) **Receitas intraorçamentárias:** Não houve registros.

- b) **Despesas intraorçamentárias:** Não houve registros.



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0d8bfb-2afd-4c08-95fe-f8b120e2c104



**Câmara Municipal de
Moreilândia - PE**

Balanço Patrimonial da Lei Nº 4.320/64 MCASP



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0d8bfb-2a1d-4c08-95fe-f8b120e2c104

Balanço Patrimonial

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 MCASP

**Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao
exercício financeiro de 2025**

Téc. Contábil **Leydjane Maria Silva** CRC/PE 019865/O-3



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com o Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de Julho de 2012 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2025 abrange o Poder Legislativo do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco: Câmara Municipal. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI – Fiorilli Software, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Presidência desta casa Legislativa, em conjunto com a assessoria da Téc. Contábil Leydjane Maria Silva CRC/PE 019865/O-3, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria Conjuntiva STN/SOF nº23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjuntiva STN/SPRC nº22, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº1.568, de 11 de dezembro de 2023. Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil responsável por apresentar a situação patrimonial da entidade pública de maneira quantitativa e qualificada por meio de contas representativas do patrimônio público, como também suas contas de compensação. Sendo o mesmo estruturado por ativos, passivos e patrimônio líquido, os resultados obtidos no balanço em questão são resultantes da execução orçamentário do exercício atual e anterior, permitindo realizar análises da situação patrimonial da entidade. O Balanço Patrimonial será composto por: a. Quadro Principal; b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro. As estruturas das demonstrações contábeis dos anexos da Lei nº 4.320/1964 e da Portaria STN nº 438/2012 estão contidas nos quadros acima, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de dezembro de 2025, em conformidade com o anexos XVII, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima e ainda, agregando-se o Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicados ao Setor Público.

Trazendo uma pré-análise do Balanço Patrimonial 2025 da Câmara de Municipal, trazemos um total de Ativo Circulante (AC) de R\$ 433,42 ao tempo que, o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 180.764,90. Já o Passivo Circulante (PC) atingiu R\$ 5.041,12, enquanto o Passivo Não Circulante chegou a R\$ 0,00. Desta forma, contabilizando um Patrimônio Líquido (PL) de R\$ 179.051,14 para o último exercício. Então, assim, após esta breve introdução, apresentamos a íntegra do Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Moreilândia com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2025.

IVAN ALVES PESSOA
Presidente da Câmara do Vereadores
Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025.

LEYDJANE MARIA SILVA
Contadora

Pág.: 1

ISOLADO: 2 - MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Código do documento: 400d8bf-2af4-4009-95fe-f8b120e2c10a
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam>

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2025)



Orçamento Programa - Exercício de 2025

Pág.: 2
Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA. LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etcc.itec.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0d8bbf-2afd-4c08-95fe-18b120e2c104

ISOLADO: 2 - MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				RESULTADOS ACUMULADOS		179.051,14	173.009,65
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		179.051,14	173.009,65
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		6.041,49	-618,21
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		173.009,65	173.627,86
				(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		179.051,14	173.009,65
				TOTAL		184.092,26	177.906,50

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		3.327,36	3.171,60	PASSIVO FINANCEIRO (5.041,12)+RP não Proc.(0,00)		5.041,12	4.896,85
ATIVO PERMANENTE		180.764,90	174.734,90	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		179.051,14	173.009,65



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0d8bf0-2afd-4c08-95fe-18b120e2c104

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		30.171,78	30.171,78
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		30.171,78	30.171,78
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
ICIAIS		0,00	0,00	ICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		30.171,78	30.171,78



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA. LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0d8bfb-2afd-4c08-95fe-18b120e2c104



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício de 2025

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Nome da entidade:

Câmara Municipal de Moreilândia

b) Natureza jurídica da entidade:

106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

CNPJ: 11.412.301/0001-49

Principal atividade econômica da entidade: 84.11-6-00 – Administração pública em geral

c) Domicílio da entidade: Rua José Ernesto de Lima, s/n - Moreilândia - PE - CEP 56.150.00.

d) Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Moreilândia – PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código: 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada como: 84.11.6-00 – Administração pública em geral. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 652/2024, de 24 de outubro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos no Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).

e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Moreilândia, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do Exercício de 2025, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis ao Setor Público – NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjuntiva STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro 2023 e Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª Edição, que regulamenta a contabilidade pública

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0d8bf-2afd-4c08-95fe-f8b120e2c104



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0d8fb-2afd-4c08-95fe-f8b120e2c104

brasileira.

Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo *International Federation of Accountants* – IFAC através da *International Public Sector Accounting Standards* – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE.

f) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 299/2025 e pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE:

Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE -PE, apresentando os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração seguiram os princípios contábeis da entidade, da continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competências e prudências, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos Sistemas orçamentário e Patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art.86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants* (IFAC) através das *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS).

g) Consolidação das Demonstrações contábeis abrangendo:

Esta demonstração contábil abrange dados executados da administração pública direta da Câmara Municipal de Moreilândia que compõe o Poder Legislativo.

h) Dados do Gestor: Ivan Alves Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Moreilândia no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

i) Dados dos contadores responsáveis pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive as notas explicativas: Leydjane Maria Silva CRC/PE nº 019865/O-3.
E-mail: leydjanesilva10@gmail.com.

j) Nome do software da contabilidade:

Fiorilli



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0d8bf-2afd-4c08-95fe-f8b120e2c104

RESUMO DA POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

As Demonstrações contábeis apresentam apropriadamente a situação patrimonial, financeira como também seu desempenho econômico ao ser analisado a entidade a qual tais demonstrações são aplicadas, a representatividade desses documentos contábeis tem o compromisso de apresentar a fidedigna resultante dos efeitos das transações, condições e eventuais eventos ocorridos nos critérios e definições reconhecidos para ativos, passivos, receitas e despesas estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª Edição, nesse contexto é apresentado os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao Setor Público.

A elaboração do Balanço Patrimonial – BP é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, no balanço patrimonial é utilizado o regime de caixa para o registro de receitas e o regime de competência para o uso das despesas da entidade, o município tem como moeda funcional o real (R\$) e não apresenta registro em moedas estrangeiras que foram submetidas a conversão para moeda funcional vigente.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil responsável por apresentar a situação patrimonial da entidade pública de maneira quantitativa e qualificada por meio de contas representativas do patrimônio público, como também suas contas de compensação. Sendo o mesmo estruturado por ativos, passivos e patrimônio líquido, os resultados obtidos no balanço em questão são resultantes da execução orçamentário do exercício atual e anterior, permitindo realizar análises da situação patrimonial da entidade. No Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretária do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2021 no caso dos municípios com população inferior a 50 mil habitantes.

A Lei nº 4.320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao Separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que compõem. A fim de atender aos novos padrões da contabilidade Aplicada ao Setor Público, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Com o objetivo de atender as necessidades dos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei 4.320/64 e as alterações da Portaria STN nº 438/2012, o balanço patrimonial será composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0d8bf-2afd-4c08-95fe-f8b120e2c104

- c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d) Quadro do Superavit/Déficit Financeiro.

Quadro Principal:

O Balanço Patrimonial será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível – Subgrupo ou 4º nível – Título).

A NBC TSP 11 prevê a adoção das seguintes formas de apresentação dos ativos e passivos:

- a) Segregação em ativos circulantes e não circulantes e passivos circulantes e não circulante, sendo este o modelo que deve ser adotado preferencialmente;
- b) Apresentação baseada na liquidez, aplicável apenas quando proporcionar informação que seja mais relevante. Tal situação pode ocorrer, por exemplo, em instituições financeiras, pelo fato de que tais instituições não fornecem bens ou serviços dentro de ciclo operacional claramente identificável.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/64. Será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 (Crédito Empenhado a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados a Liquidar). Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais. É facultativo o detalhamento dos saldos em notas explicativas.

Quadro das Contas de Compensação (controle)

Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. Os valores dos atos potenciais já executados não devem ser considerados.

Será elaborado utilizando-se a classe 8 (Controle Credores) do PCASP. O PCASP não padroniza o desdobramento dos atos potenciais ativos e passivos em nível que permita segregar os atos executados daqueles a executar. Tal desdobramento deverá ser feito por cada ente, a nível de item e subitem (6º nível e 7º nível).

Quadro do Superávit/ Déficit Financeiro

Este quadro apresenta o superávit/ déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. Será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregando por fonte/ destinação de recursos. Como a classificação por ele adotada. Poderão ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit/ déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforma o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

Mensurar infringe dizer que é o ato de selecionar bases adequadas que representem o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira de uma entidade atendendo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0d8bf-2afd-4c08-95fe-f8b120e2c104

as necessidades da prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e a tomada de decisão.

Contudo vale ressaltar que não existe uma única maneira de ou uma base norteadora aplicados aos procedimentos contábeis, a escolha de qual base de mensuração a aplicar será adotada de acordo com o grau de observância das características qualitativas enquanto considerada as restrições sobre a informação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral, as bases de mensuração subdividem em ativos e passivos, sendo eles:

- Bases de mensuração para os ativos:
 - Custo histórico;
 - Valor de mercado;
 - Custo de reposição ou substituição;
 - Preço líquido de venda;
 - Valor de uso.
- Bases de mensuração para os passivos:
 - Custo histórico;
 - Custo de cumprimento da obrigação;
 - Valor de mercado;
 - Custo de liberação;
 - Preço presumido.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar as informações confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Portaria STN nº 548/2015

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
(PODER LEGISLATIVO)**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP;	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com o MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP.	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0d8bf-2afd-4c08-95fe-f8b120e2c104

Ação				
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de direitos por competência.	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída
Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de ajustes para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ação				
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Ação				
3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas				

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: https://eic.e-icpe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=4c0d8bf-2afd-4c08-95fe-f8b120e2c104

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Evidenciação contábil e em notas explicativas dos ativos e passivos contingentes;	Ativos e passivos contingentes devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2020	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Controle Patrimonial	31/12/2019	Concluída
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado	Controle patrimonial	31/12/2019	Concluída
Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impairment, etc. Dos elementos patrimoniais	Assessoria	31/12/2019	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)			



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0d8bf-2afd-4c08-95fe-f8b120e2c104

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2019	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2015	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2015	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2015	Concluída
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência			



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0d8bf-2afd-4c08-95fe-f8b120e2c104

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil das demais obrigações por competência;	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0d8bf-2afd-4c08-95fe-f8b120e2c104

Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Presidente/Assessoria	31/12/2014	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

- **Classificação de ativos:** Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares;
- **Constituição de provisões:** Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0d8bf-2afd-4c08-95fe-f8b120e2c104

- **Reconhecimentos de variações patrimoniais:** Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independente da execução orçamentária;
- **Transferências de Risco e Benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para a entidade:** Não houve transferência de propriedades de ativos para outras entidades.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM REPRESENTADAS

a) Termos e Demonstrações correlatos ao Balanço Patrimonial:

a. Quadro Principal

Ativo Circulante: O ativo deve ser classificado como circulante quando atender aos seguintes critérios: a) Têm-se a pretensão de vender ou consumir esse ativo no decorrer normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalente de Caixa: Compreende os valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo: Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Ativo Não Circulante Mantido para Venda: Compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, segundo um plano de venda com prazo inferior a 12 meses.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente: Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante: Ativo não circulante são ativos considerados a longo prazo, investimentos, imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0d8bf-2afd-4c08-95fe-f8b120e2c104

Realizável a Longo Prazo: Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos: Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangíveis: Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante: O passivo deve ser circulante quando atender aos seguintes critérios a) quando se espera que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; c) o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo: Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedor e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidade e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os decorrentes dessas obrigações, com vencimento de curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes: Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com a probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0d8bf-2afd-4c08-95fe-f8b120e2c104

Passivo Não Circulante: Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo: Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedor e Contas a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidade e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os decorrentes dessas obrigações, com vencimento de longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com a probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no longo prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Deferido: Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital: Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reserva de Capital: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajuste de Avaliação Patrimonial: Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0dbbf-2afd-4c08-95fe-f8b120e2c104

Reserva de Lucros: Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas: Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos reavaliados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações/ Cotas em Tesouraria: Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente: Compreende bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro: Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente: Compreende das dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

c. Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Superávit Financeiro: Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o art. 43 da Lei nº 4.320/64, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro: Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos: Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0d8bf-2afd-4c08-95fe-f8b120e2c104

REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

a) Balanço Patrimonial:

a. Ativo

Ativo Circulante:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		3.327,36	3.171,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		433,42	277,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		433,42	277,66
CONTA ÚNICA	F	-708,39	-864,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1.141,81	1.141,81
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.893,94	2.893,94
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		2.893,94	2.893,94
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	2.893,94	2.893,94
FAMÍLIA PAGO			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00

Notas Explicativas – NE:

Ativo Circulante – Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025 foram de R\$, compostos de Caixa e Equivalente de Caixa, Créditos a curto prazo, demais créditos e estoques.

N1 – Caixa e Equivalente de Caixa: O Saldo das Disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2025 corresponde ao valor de R\$ 433,42.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA		
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Câmara Municipal de Moreilândia	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Banco do Brasil – C/C 3049-X	R\$ 433,42	R\$ 0,00
Total	R\$ 433,42	R\$ 0,00

Diante de exposto é observado que a Câmara Municipal de Moreilândia – PE utiliza na conta para realização de suas operações administrativas. A Conta Corrente 3049-X é de utilização para o recebimento do Duodécimo e seus respectivos rendimentos e como também para ser realizado as despesas referentes as atividades da Casa Legislativa.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4c0d8bf-2afd-4c08-95fe-f8b120e2c104

Estoque/Almoxarifado: Estoque/Almoxarifado somou R\$ 0,00.

NE – Créditos a Curto Prazo: O saldo dos Créditos a Curto Prazo em 31/12/2025 foi de R\$ 0,00.

NE – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: Segregação dos ativos com os atributos (F) e (P):

NÍVEIS	VALOR (R\$)	ATRIBUTO
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO NATALIDADE PAGO	0,00	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO	0,00	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	

Ativo Não Circulante:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025

ATIVO NÃO CIRCULANTE	180.764,90	174.734,90
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	180.764,90	174.734,90
BENS MOVEIS	168.666,90	162.636,90
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 32.050,00	32.050,00
BENS DE INFORMÁTICA	P 1.599,00	1.599,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 23.020,00	23.020,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 111.997,90	105.967,90
BENS IMÓVEIS	12.098,00	12.098,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P 998,00	998,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P 11.100,00	11.100,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00

b. Passivo

Passivo Circulante:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025

PASSIVO CIRCULANTE	5.041,12	4.896,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.041,12	4.896,85
VALORES RESTITUÍVEIS	5.041,12	4.896,85
CONSIGNAÇÕES	F 5.041,12	4.896,85

Nota Explicativa – NE:

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:4c0d8bf-2afd-4c08-95fe-f8b120e2c104

Passivo Circulante: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do Exercício de 2025 foram de R\$ 5.041,12.

Passivo Não Circulante:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025		
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00

Nota Explicativa – NE:

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo: Não existe registro de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo.

Provisões a Curto e a Longo Prazo: Não existe registro de Provisões a Curto e a Longo Prazo.

Patrimônio Líquido:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	179.051,14	173.009,65
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00



**Câmara Municipal
de Moreilândia – PE**

Balanco Financeiro da Lei Nº 4.320/64 MCASP



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d1f2924-f7a2-4f5a-81e4-dc8c2f0cfd76



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDJANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d1f2924-f7a2-4f5a-81e4-dc8c2f0cfd76

Balanço Financeiro

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 MCASP

**Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao
exercício financeiro de 2025**

Téc. Contábil **Leydjane Maria Silva** CRC/PE 019865/O-3



APRESENTAÇÃO

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o Anexo 13 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de Julho de 2012 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2025, abrange o Poder Legislativo do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco: Câmara Municipal. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI – Fiorilli Software, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Presidência desta casa Legislativa, em conjunto com a assessoria da Téc. Contábil Leydjane Maria Silva CRC/PE 019865/O-3, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, a Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e a Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023. Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando: a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte ou destinação de recurso, discriminando-as em recursos não vinculados, recursos vinculados (exceto ao RPPS) e os recursos vinculados ao RPPS; b. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; c. as entradas e saídas em caixa e equivalentes de caixa decorrentes de outras movimentações financeiras; d. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; e e. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, segregados em caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS) e caixa e equivalentes de caixa - RPPS. Desta forma, possibilitando a apuração do resultado financeiro do exercício, onde em geral um resultado positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. É importante ressaltar neste momento, que estereferido resultado, não pode ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais. O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e à análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas. Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da **Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de dezembro de 2025, em conformidade com o anexo XVII**, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima e ainda, agregando-se o Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicados ao Setor Público.

Percorrendo os resultados de 2025, observaremos que as receitas orçamentárias perfizeram o total de R\$ 2.578.120,68. E os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 0,00. Quanto às despesas orçamentárias (empenhada), (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida) na ordem R\$ 2.578.120,68. Em 2025 não houve desembolsos extraorçamentários.

As transferências financeiras concedidas R\$ 230.000,00 e recebidas R\$ 2.578.120,68. Os saldos vindos do exercício anterior (31/12/2024) correspondem ao valor de R\$ 277,66. Ao final do exercício (31/12/2025) o saldo corresponde ao valor de R\$ 433,42. Assim, após esta breve introdução, apresentamos a íntegra do Balanço Financeiro Câmara Municipal de Moreilândia com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2025.

IVAN ALVES PESSOA
Presidente da Câmara do Vereadores
Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025.

LEYDJANE MARIA SILVA
Contadora

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP
DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO: 2 - MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.348.109,19	2.027.958,11
RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS		2.348.109,19	2.027.958,11
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		0,00	0,00	DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		0,00	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES		0,00	0,00	OUTRAS VINCULAÇÕES		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		2.578.120,68	2.116.310,10	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		230.000,00	91.970,20
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		2.578.120,68	2.116.310,10	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		2.578.120,68	2.116.310,10	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSOES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		230.000,00	91.970,20
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSOES M		0,00	0,00	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS		230.000,00	91.970,20
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	0,00	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
RESGATES DE INVESTIMENTOS DE APLICAÇÕES		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
DESBLOQUEIO DE VALORES EM CAIXA		0,00	0,00	DESBLOQUEIO DE VALORES EM CAIXA		0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		413.684,75	295.692,02	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		413.540,48	295.460,08
				PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
				RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Assessoria: https://etce.ite.pe.gov.br/epj/validaDocumentoCódigo do documento: 1d1f2924-f7a2-4f5a-81e4-d68-2f0d476

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP
DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Pág.: 2

ISOLADO: 2 - MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS						
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>			0,00	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS			0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			0,00	0,00	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>			410.680,48	291.923,80
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			0,00	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS			21.189,09	20.465,66
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>			410.824,75	292.155,74	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			124.216,20	95.239,78
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS			21.189,09	20.465,66	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			108.840,55	59.814,18
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			124.360,47	95.283,52	ISS			190,00	2.874,20
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			108.840,55	59.842,38	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			156.244,64	113.529,98
ISS			190,00	3.034,20	<u>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>			2.860,00	3.536,28
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			156.244,64	113.529,98	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO			2.860,00	3.536,28
<u>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>			2.860,00	3.536,28	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE			433,42	277,66
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO			2.860,00	3.536,28	<u>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)</u>			<u>433,42</u>	<u>277,66</u>
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR			277,66	3.663,93	CONTA ÚNICA			-708,39	0,00
<u>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)</u>			<u>277,66</u>	<u>3.663,93</u>	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			1.141,81	0,00
CONTA ÚNICA			-864,15	0,00	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>			<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			1.141,81	0,00	TOTAL			2.992.083,09	2.415.666,05
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>			<u>0,00</u>	<u>0,00</u>					
TOTAL			2.992.083,09	2.415.666,05					

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Assinado em: 31/12/2025
Assinatura: https://etce.ce.gov.br/emp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 1d1f2924-f7a2-4f5a-81e4-d68c2f0cfd76



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício de 2025

(ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Nome da entidade:

Câmara Municipal de Moreilândia

b) Natureza jurídica da entidade:

106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

CNPJ: 11.412.301/0001-49

Principal atividade econômica da entidade: 84.11-6-00 – Administração pública em geral

c) Domicílio da entidade: Rua José Ernesto de Lima, s/n - Moreilândia - PE - CEP 56.150.00

d) Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Moreilândia – PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código: 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada como: 84.11.6-00 – Administração pública em geral. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 652/2024, de 24 de outubro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos no Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).

e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

O órgão público do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Moreilândia, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2025, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d1f2924-f7a2-4f5a-81e4-dc8c2f0cfd76



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d1f2924-f7a2-4f5a-81e4-dc8c2f0cfd76

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2024, Portaria Conjuntiva STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2024 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª Edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira.

Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo *International Federation of Accountants* – IFAC através da *International Public Sector Accounting Standards* – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE.

f) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 270/2024 e pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE:

Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE - PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósito restituíveis e valores vinculados). Os demonstrativos também evidenciam em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

g) Consolidação das Demonstrações contábeis abrangendo:

Esta demonstração contábil abrange dados executados da administração pública direta da Câmara Municipal de Moreilândia que compõe o Poder Legislativo.

h) Dados do Gestor: Ivan Alves Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Moreilândia no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

i) Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive as notas explicativas Leydjane Maria Silva CRC/PE nº 019865/O-3. E-mail: leydjanesilva10@gmail.com.

j) Nome do software da contabilidade:

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Fiorilli

RESUMO DA POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

As Demonstrações contábeis apresentam apropriadamente a situação patrimonial, financeira como também seu desempenho econômico ao ser analisado a entidade a qual tais demonstrações são aplicadas, a representatividade desses documentos contábeis tem o compromisso de apresentar a fidedigna resultante dos efeitos das transações, condições e eventuais eventos ocorridos nos critérios e definições reconhecidos para ativos, passivos, receitas e despesas estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª Edição, nesse contexto é apresentado os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao Setor público.

A elaboração do balanço financeiro é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, para a estruturação do balanço e consequentemente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variação Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar. O balanço financeiro utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas, tendo como moeda funcional adotada pelo município o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Em consonância com a Lei 4.320/64 em seu art. 103, o balanço financeiro será composto pela receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Diante desses critérios a MCASP 10ª Edição orienta que o balanço financeiro será composto por um único quadro demonstrando a movimentação financeira das entidades do setor público, como:

- a) A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando-as em recursos não vinculados, recursos vinculados (exceto ao RPPS) e os recursos vinculados ao RPPS;

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d1f2924-f7a2-4f5a-81e4-dc8c2f0cfd76



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d1f2924-f7a2-4f5a-81e4-dc8c2f0cf76

- b) As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- c) As entradas e saídas em caixa e equivalentes de caixa decorrentes de outras movimentações financeira;
- d) Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- e) O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, segregados em caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS) e caixa e equivalentes de caixa – RPPS.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais.

No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1
Saldo para o Exercício Seguinte
(-) Saldo do Exercício Anterior
= Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2
Receitas Orçamentárias
(+) Transferências Financeiras Recebidas
(+) Outras Movimentações Financeiras Recebidas
(+) Recebimentos Extraorçamentários
(-) Despesa Orçamentária
(-) Transferências Financeiras Concedidas
(-) Outras Movimentações Financeiras Concedidas
(-) Pagamentos Extraorçamentários
= Resultado Financeiro do Exercício

O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre contas filhas e mães dos grupos de contas.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

Mensurar infringe dizer que é o ato de selecionar bases adequadas que representem o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira de uma entidade atendendo as necessidades da prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e a tomada de decisão.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d1f2924-f7a2-4f5a-81e4-dc8c2f0cfd76

Contudo vale ressaltar que não existe uma única maneira de ou uma base norteadora aplicada aos procedimentos contábeis, a escolha de qual base de mensuração a aplicar será adotada de acordo com o grau de observância das características qualitativas enquanto considerada as restrições sobre a informação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral, diante do mencionado as contas de ativos e passivos podem apresentar as seguintes formatações:

- Bases de mensuração para os ativos:
 - Custo histórico;
 - Valor de mercado;
 - Custo de reposição ou substituição;
 - Preço líquido de venda;
 - Valor de uso.
- Bases de mensuração para os passivos:
 - Custo histórico;
 - Custo de cumprimento da obrigação;
 - Valor de mercado;
 - Custo de liberação;
 - Preço presumido.

Portaria STN nº 548/2015

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
(PODER LEGISLATIVO)**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP;	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com o MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP.	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://epec.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d1f2924-f7a2-4f5a-81e4-dc8c2f0cfd76

competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;				
Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de direitos por competência.	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída
Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de ajustes para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos	Assessoria	31/12/2020	Concluída

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d1f2924-f7a2-4f5a-81e4-dc8c2f0cf76

contingentes em contas de controle;	contingentes em contas de controle;			
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Evidenciação contábil e em notas explicativas dos ativos e passivos contingentes;	Ativos e passivos contingentes devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2020	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Controle Patrimonial	31/12/2019	Concluída
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado	Controle patrimonial	31/12/2019	Concluída
Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impairment, etc. Dos elementos patrimoniais	Assessoria	31/12/2019	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d1f2924-f7a2-4f5a-81e4-dc8c2f0cf76

das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	competência decorrentes de benefícios a empregados;			
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2019	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2015	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2015	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2015	Concluída
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento,	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Concluída

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d1f2924-f7a2-4f5a-81e4-dc8c2f0cfd76

mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	das demais obrigações por competência;			
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil das demais obrigações por competência;	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://eetce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d1f2924-f7a2-4f5a-81e4-dc8c2f0cf76

Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Presidente/Assessoria	31/12/2014	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra\fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM REPRESENTADAS

Termos e Demonstrações correlatos ao Balanço Financeiro: A Lei nº 4.320/64 no seu art. 103: trata da demonstração contábil Balanço Financeiro (BF) que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios (recebimentos e pagamentos) extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d1f2924-f7a2-4f5a-81e4-dc8c2f0cfd76

Receitas e Despesas Orçamentárias Não Vinculadas: Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias, ambas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas: Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cujas aplicações dos recursos são definidas em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte ou destinação de recursos. As fontes ou destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Transferências Financeiras Recebidas (Ingresso) e concedidas (Dispêndios):

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgão e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Outras Movimentações Financeiras Recebidas e Concedidas:

Refletem as movimentações que impactam o caixa e equivalentes de caixa mediante o registro de ingressos ou dispêndios em contrapartida às transferências ou resgates de investimentos e aplicações financeiras sujeitas a variações significativas de valor, que estão contabilizadas nas contas de Investimentos e Aplicações Temporárias no Curto e Longo Prazo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Também serão registradas as transações que impactam o caixa e equivalentes de caixa referentes aos bloqueios judiciais de valores que foram apreendidos por decisão judicial.

Recebimentos Extraorçamentários: Compreendem os ingressos não previstos no orçamento

Pagamentos Extraorçamentários:

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

Saldo do Exercício Anterior (Ingressos) e saldo para o Exercício Seguinte (Dispêndios):

Compreende os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros (de acordo com a Lei nº 4.320/64 em seu art. 3º [...] Parte V –

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d1f2924-f7a2-4f5a-81e4-dc8c2f0cfd76

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), que estão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

a) Balanço Financeiro:

a. Ingressos:

Anexo 13 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.578.120,68	2.116.310,10
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>2.578.120,68</u>	<u>2.116.310,10</u>
REPASSE RECEBIDO	2.578.120,68	2.116.310,10
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES M</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00
<u>RESGATES DE INVESTIMENTOS DE APLICAÇÕES</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>DESBLOQUEIO DE VALORES EM CAIXA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	413.684,75	295.692,02

Notas Explicativas – NE:

Ingressos Orçamentários:

N1 – Transferências Financeiras Recebidas: O valor registrado transferências financeiras recebidas para execução orçamentária no exercício de 2025 totalizaram R\$ 2.578.120,68.

Ingressos Extraorçamentários: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 0,00, sendo compostos pelas contas: Inscrição de Restos a Pagar e Depósitos Restituíveis.

N2 – Inscrição de Restos a Pagar: Restos a Pagar Não Processados que tiveram sua inscrição realizada no exercício de 2025 representam o valor de R\$ 0,00.

N3 – Inscrição de Restos a Pagar: Restos a Pagar Processados que tiveram sua inscrição realizada no exercício de 2025 representam o valor de R\$ 0,00.

N4 – Depósito Restituíveis e Valores Vinculados: compreendem os ingressos não previstos no orçamento, sendo ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, finanças, cauções, dentre outros que representam o valor de R\$ 0,00.

N5 – Outros Recebimentos Extraorçamentários: compreendem créditos a receber por reembolso de salário maternidade/família pago que representam o valor de R\$ 0,00.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d1f2924-f7a2-4f5a-81e4-dc8c2f0cfd76

N6 – Saldos do Exercício Anterior:

O saldo disponível em bancos em 31/12/2024 corresponde ao valor de R\$ 277,66. O saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R\$ 0,00.

b. Dispêndios:

Anexo 13 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.348.109,19	2.027.958,11
<u>RECURSOS NÃO VINCULADOS</u>	<u>2.348.109,19</u>	<u>2.027.958,11</u>
<u>RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,00	0,00
<u>RECURSOS VINCULADOS AO RPPS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	230.000,00	91.970,20
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSOES</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>230.000,00</u>	<u>91.970,20</u>
RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	230.000,00	91.970,20
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>DESBLOQUEIO DE VALORES EM CAIXA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	413.540,48	295.460,08
<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00

Notas Explicativas – NE:

Dispêndios Orçamentários:

N8 – Despesa Orçamentária: A despesa orçamentária (empenhado) no exercício foi de R\$ 2.348.108,19.

Transferências Financeiras Concedidas para execução Orçamentária – Recursos Arrecadados - Concedidos:

As transferências concedidas totalizam R\$ 0,00. Correspondente ao duodécimo recebido e devolvido ao Poder Executivo dentro do exercício de 2025.

Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária – Outras Transferências Financeiras: as transferências concedidas totalizam R\$ 0,00 correspondente ao

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d1f2924-f7a2-4f5a-81e4-dc8c2f0cfd76

saldo bancário disponível do exercício de 2024 não possuindo valor a ser devolvido ao Poder Executivo no exercício de 2025.

N9 - Dispêndios Extraorçamentários: Os desembolsos extraorçamentários totalizam R\$ 0,00, sendo compostos pelas contas: Pagamentos de Restos a Pagar e Depósitos Restituíveis.

N10 - Pagamentos de Restos a Pagar: Restos a Pagar Não Processados pagos no exercício de 2025 representam o valor de R\$ 0,00.

N11 - Pagamentos de Restos a Pagar: Restos a Pagar Processados pagos no exercício de 2025 representam o valor de R\$ 0,00.

N12 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex.: devolução de depósitos), representam o valor de R\$ 0,00.

N13 – Outros Pagamentos Extraorçamentários: compreendem crédito a receber por reembolso de salário maternidade/família pago que representam o valor de R\$ 0,00.

Saldos para o exercício seguinte:

N14 – O saldo disponível em 31/12/2025 corresponde ao valor de R\$ 433,42.

Resultado Financeiro do Período: O saldo final do exercício de 2025 foi de R\$ 433,42.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
- Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro do órgão e pressuposto das estimativas:** Não se aplica a este demonstrativo.
- Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações do órgão no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações do órgão.
- Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.

SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d1f2924-f7a2-4f5a-81e4-dc8c2f0cfd76

DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

EVENTUAIS AJUSTE RELACIONADOS AS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO:

Não houve operações que impactem significativamente o balanço financeiro e necessitem de ajustes.

O DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS: Não houve deduções da receita



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a85e39cd-6ffe-4f93-809e-6ee02856b979



**Câmara Municipal
de Morelândia – PE**

Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei N° 4.320/64 MCASP



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a85e39cd-6ffe-4f93-809e-6ee02856b979

Demonstração das Variações Patrimoniais

ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 MCASP

**Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao
exercício financeiro de 2025**

Téc. Contábil **Leydjane Maria Silva** CRC/PE 019865/O-3



APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada de acordo com o Anexo 15 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de Julho de 2012 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2025, abrange o Poder Legislativo do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco: Câmara Municipal. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI – Fiorilli Software, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Presidência desta casa Legislativa, em conjunto com a assessoria da Téc. Contábil Leydjane Maria Silva CRC/PE 019865/O-3, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e a Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023. Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o ente e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o ente, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da **Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de dezembro de 2025, em conformidade com o anexo XVII**, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima e ainda, agregando-se o Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicados ao Setor Público.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2025, apresenta R\$ 2.578.120,68 relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras (rendimentos do duodécimo em conta movimento), transferências recebidas do Poder Executivo (duodécimo do exercício de 2025), enquanto as variações patrimoniais diminutivas corresponde o valor de R\$ 230.000,00, dentre elas as despesas públicas efetivas. Desta forma, o resultado econômico do exercício foi de R\$, gerando assim um superávit no Resultado Patrimonial. Então, assim, após esta breve introdução, apresentamos a íntegra da Demonstração das Variações Patrimoniais da Câmara Municipal de Moreilândia com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2025.

IVAN ALVES PESSOA
Presidente da Câmara do Vereadores
Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025.

LEYDJANE MARIA SILVA
Contadora

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025

ISOLADO: 2 - MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL



Pág.: 1

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA - LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: https://portal.transparencia.mg.gov.br/epj/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=4f93-809e-6e02856b979

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		1.609.782,23	1.346.446,10
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.339.117,26	1.118.896,33
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		270.664,97	191.549,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		0,00	36.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		2.578.120,68	2.116.310,10	PESSOAL E ENCARGOS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.578.120,68	2.116.310,10	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE		0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		684.296,96	678.512,01
PASSIVOS				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		25.335,98	35.543,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	SERVIÇOS		658.960,98	642.968,30
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		2.578.120,68	2.116.310,10	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	618,21	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		230.000,00	91.970,20
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		230.000,00	91.970,20
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE		0,00	0,00
				PASSIVOS			
				TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E		0,00	0,00
				DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		48.000,00	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		48.000,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		2.572.079,19	2.116.928,31
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		6.041,49	0,00
				TOTAL		2.578.120,68	2.116.928,31



MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2025)
ISOLADO: 2 - MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		6.030,00	3.000,00
INVESTIMENTOS		6.030,00	3.000,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício de 2025

(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Nome da entidade:

Câmara Municipal de Moreilândia

b) Natureza jurídica da entidade:

106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

CNPJ: 11.412.301/0001-49

Principal atividade econômica da entidade: 84.11-6-00 – Administração pública em geral

c) Domicílio da entidade: Rua José Ernesto de Lima, s/n - Moreilândia - PE - CEP 56.150.000

d) Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Moreilândia – PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código: 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada como: 84.11-6-00 – Administração pública em geral. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 652/2024, de 24 outubro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).

e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Moreilândia, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2025, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023 e a Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª Edição, que regulamenta a contabilidade

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE

Fone: (87) 3891-1177

Email: cmmoreilandia@gmail.com

<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a85e39cd-6ffe-4f93-809e-6ee02856b979



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a85e39cd-6ffe-4f93-809e-6ee02856b979

pública brasileira.

Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo *International Federation of Accountants* – IFAC através da *International Public Sector Accounting Standards* – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE.

f) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 299/2025 e pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE:

Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE -PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferência e Delegações Recebidas, Valores e Galhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

g) Consolidação das Demonstrações contábeis abrangendo:

Esta demonstração contábil abrange dados executados da administração pública direta da Câmara Municipal de Moreilândia que compõe o Poder Legislativo.

h) Dados do Gestor: Ivan Alves Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Moreilândia no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

i) Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive as notas explicativas: Leydjane Maria Silva CRC/PE nº 019865/O-3. E-mail: leydjanesilva10@gmail.com.

j) Nome do software da contabilidade:
Fiorilli



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a85e39cd-6ffe-4f93-809e-6ee02856b979

RESUMO DA POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

As Demonstrações contábeis apresentam apropriadamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. A representação adequada exige a representação fidedigna dos efeitos das transações, outros eventos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas como estabelecidos no Manual MCASP 10ª Edição, nesse contexto segue os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissa da legislação da contabilidade aplicada ao setor público. A elaboração do Demonstrativo das Variações Patrimoniais – DVP é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A demonstração utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas, tendo como moeda funcional adotada pelo município o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertido para a moeda funcional vigente.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

A DVP será elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP. Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitindo por norma específica. Caso haja contas intraorçamentárias (nível de consolidação 2), estas devem ser excluídas para fins de consolidação das demonstrações contábeis no âmbito de cada ente. Entretanto, se a DVP se referir apenas às contas de um órgão, uma entidade ou uma empresa pública, então não há exclusão das contas intraorçamentárias.

De acordo com a NBC TSP, a demonstração do resultado (aqui denominada demonstração das variações patrimoniais – DVP) deve incluir itens que apresentam os seguintes valores do período contábil:

- Receita, correspondente às variações patrimoniais aumentativas;
- Despesa, correspondente às variações patrimoniais diminutivas;
- Parcela do resultado de coligadas e empreendimento controlado em conjunto mensurada pelo método da equivalência patrimonial;
- Ganhos ou perdas antes dos tributos reconhecidos na alienação de ativos ou pagamentos de passivos relativos a operações em descontinuidade; e
- Resultado do período.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a85e39cd-6ffe-4f93-809e-6ee02856b979

Outros itens e contas, títulos e subtotais devem ser apresentados na demonstração do resultado quando tal apresentação for relevante para a compreensão do desempenho financeiro da entidade. Os fatores a serem considerados incluem a materialidade, a natureza e a função dos componentes das VPA e VPD.

A NBC TSP 11 incentiva a apresentação de análise das variações patrimoniais diminutivas utilizando a classificação baseada em dois métodos alternativos: quanto a natureza dentro da entidade; ou quanto à sua função dentro da entidade. Segundo a norma, deve-se selecionar o critério que proporcionar informação que seja representação fidedigna e seja mais relevante. Ressalta-se que, para tal finalidade, os termos “natureza da despesa” e “classificação funcional” não se confundem com os termos correspondentes utilizados na execução orçamentária. Como a estrutura do PCASP detalha as VPD conforme a abordagem da natureza, a utilização do método da natureza é obrigatória para todos os entes, sendo facultado publicar, adicionalmente, análise segundo o método da função.

De acordo com o método da natureza, as VPD são agregadas na demonstração do resultado de acordo com a sua natureza, como, por exemplo: depreciações, consumo de materiais, despesas com transporte, benefícios e a empregados e despesas de publicidade. Segue abaixo um exemplo de classificação que usa o método da natureza do gasto:

Receitas	X		
Despesas com benefícios a empregados			X
Despesas com depreciações e amortizações		X	
Outras despesas		X	
Total das despesas	(X)		
Resultado	X		

Segundo o método da função, as VPD são classificadas de acordo com o programa ou propósito para o qual elas foram incorridas. Esse método pode proporcionar informação mais relevante aos usuários, mas a alocação de despesas às funções pode exigir alocações arbitrárias e envolver considerável capacidade de julgamento. As despesas associadas às principais funções empreendidas pela entidade que tem funções relacionadas ao fornecimento de serviços de saúde e educação.

Receitas	X
Despesas:	
Despesas com Saúde	(X)
Despesas com educação	(X)
Outras Despesas	(X)
Resultado	X

As Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Declarações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas.

Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a85e39cd-6ffe-4f93-809e-6ee02856b979

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas. A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o ente e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o ente, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

Mensurar infringe dizer que é o ato de selecionar bases adequadas que representem o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira de uma entidade atendendo as necessidades da prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e a tomada de decisão.

Contudo vale ressaltar que não existe uma única maneira de ou uma base norteadora aplicados aos procedimentos contábeis, a escolha de qual base de mensuração a aplicar será adotada de acordo com o grau de observância das características qualitativas enquanto considerada as restrições sobre a informação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral, as bases de mensuração subdividem em ativos e passivos, sendo eles:

- Bases de mensuração para os ativos:
 - Custo histórico;
 - Valor de mercado;
 - Custo de reposição ou substituição;
 - Preço líquido de venda;
 - Valor de uso.
- Bases de mensuração para os passivos:
 - Custo histórico;
 - Custo de cumprimento da obrigação;
 - Valor de mercado;
 - Custo de liberação;
 - Preço presumido.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a85e39cd-6ffe-4f93-809e-6ee02856b979

Portaria STN nº 548/2015

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
(PODER LEGISLATIVO)**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP;	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com o MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP.	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de direitos por competência.	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída
Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de ajustes para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a85e39cd-6ffe-4f93-809e-6ee02856b979

Ação		2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Ação		3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Evidenciação contábil e em notas explicativas dos ativos e passivos contingentes;	Ativos e passivos contingentes devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2020	Concluída
Ação		4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a85e39cd-6ffe-4f93-809e-6ee02856b979

Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Controle Patrimonial	31/12/2019	Concluída
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado	Controle patrimonial	31/12/2019	Concluída
Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impairment, etc. Dos elementos patrimoniais	Assessoria	31/12/2019	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2019	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a85e39cd-6ffe-4f93-809e-6ee02856b979

Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2015	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2015	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2015	Concluída
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil das demais obrigações por competência;	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a85e39cd-6ffe-4f93-809e-6ee02856b979

Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Presidente/Assessoria	31/12/2014	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra\fórmulas para	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP	Assessoria	31/12/2014	Concluída



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a85e39cd-6ffe-4f93-809e-6ee02856b979

levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	estendido e das demais informações contábeis.			
Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto a Demonstração das Variações Patrimoniais.

- **Classificação de ativos:** Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares;
- **Constituição de provisões:** Não houve constituições de provisões com contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais;
- **Reconhecimentos de variações patrimoniais:** Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independente da execução orçamentária;
- **Transferências de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para a entidade:** Não houve transferência de propriedades de ativos para outras entidades.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

- a) **Termos e Definições correlatos a Demonstração de Variações Patrimoniais:** A Lei 4.320/64 no seu art. 104 trata da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

a. Variações Patrimoniais Aumentativas:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias: Compreende toda prestação de pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a85e39cd-6ffe-4f93-809e-6ee02856b979

Contribuições: Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem lucrativos, transferências de convênio e transferências do exterior.

Valorização e Galhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

b. Variações Patrimoniais Diminutivas:

Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas como subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a85e39cd-6ffe-4f93-809e-6ee02856b979

pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, Contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados: Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

a) Demonstração das Variações Patrimoniais:

a. Variações Patrimoniais Aumentativas:

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=a85e39cd-6ffe-4f93-809e-6ee02856b979

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		2.578.120,68	2.116.310,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.578.120,68	2.116.310,10
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		2.578.120,68	2.116.310,10
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	618,21
TOTAL		2.578.120,68	2.116.928,31

Notas Explicativas – NE:

N1 – As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2025 totalizam R\$ 2.578.120,68 sendo este formado por:

Elementos	
Total Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 2.578.120,68
TOTAL	R\$ 2.578.120,68

b. Variações Patrimoniais Diminutivas:

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		1.609.782,23	1.346.446,10
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.339.117,26	1.118.896,33
ENCARGOS PATRONAIS		270.664,97	191.549,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	36.000,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		684.296,96	678.512,01
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		25.335,98	35.543,71
SERVIÇOS		658.960,98	642.968,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		230.000,00	91.970,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		230.000,00	91.970,20
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		48.000,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		48.000,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		2.572.079,19	2.116.928,31
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		6.041,49	0,00
TOTAL		2.578.120,68	2.116.928,31



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a85e39cd-6ffe-4f93-809e-6ee02856b979

Notas Explicativas – NE:

N2 – As Variações Patrimoniais Diminutivas ao fim do exercício de 2025 corresponde ao valor R\$ 2.578.120,68, sendo estes representados por:

Elementos	
Pessoal, e Encargos	R\$ 1.339.117,26
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	R\$ 684.296,96
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$ 0,00
Transferências e Delegações Concedidos	R\$ 230.000,00
Tributárias	R\$ 0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 48.000,00
TOTAL	R\$ 2.572.079,19

c. Resultado econômico (patrimonial) do exercício:

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025

Notas Explicativas – NE:

N3 – O resultado econômico do exercício de 2025 corresponde ao valor de R\$, indicando uma situação superavitária proveniente da diferença do total das variações aumentativa e do total das variações diminutivas.

Notas Explicativas – NE:

NE – Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Desincorporação de Passivos (Amortização da Dívida): Não houve registros.

NE – Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Passivos: Não houve registros.

NE – Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Desincorporação de Ativos (Alienações de Bens/ Amortização de Empréstimos (receitas)): Não houve registros.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
- Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro da entidade e pressuposto das estimativas:** Não se aplica a este demonstrativo.
- Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a85e39cd-6ffe-4f93-809e-6ee02856b979

d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.

SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07e275d9-324f-40f5-a4cd-a97a8894287b



Câmara Municipal Moreilândia – PE

Demonstração dos Fluxos de Caixa da Lei Nº 4.320/64 MCASP



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 07e275d9-324f-40f5-a4cd-a97a8894287b

Demonstração dos Fluxos de Caixa

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 MCASP

Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao exercício financeiro de 2025

Téc. Contábil **Leydjane Maria Silva** CRC/PE 019865/O-3



APRESENTAÇÃO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada de acordo com o Anexo 18 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de Julho de 2012 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2025, abrange o Poder Legislativo do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco: Câmara Municipal. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Fiorilli, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Presidência desta casa Legislativa, em conjunto com a assessoria da Contadora Leydjane Maria Silva CRC/PE 019865/O-3, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e a Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023. Sendo assim, a elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da **Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de dezembro de 2025, em conformidade com o anexo XVII**, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima e ainda, agregando-se o Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Analisando a Demonstração dos Fluxos de Caixa da entidade relativo ao exercício de 2025, observa-se que o saldo inicial em 01 de janeiro de 2025 em caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 277,66 enquanto que o saldo ao final do exercício em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 433,42. Então, assim, após esta breve introdução, apresentamos a íntegra da Demonstração dos Fluxos de Caixa da Câmara Municipal de Moreilândia com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2025.

IVAN ALVES PESSOA
Presidente da Câmara do Vereadores
Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025.

LEYDJANE MARIA SILVA
Contadora

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
JANEIRO A DEZEMBRO
ISOLADO: 2 - MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam?comando=validaDoc&idDoc=1015-a4cd-a9-a8894287d0>

A - QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.991.805,43	2.412.022,02
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.991.805,43	2.412.022,02
Ingressos Extraorçamentários		413.684,75	295.622,42
Transferências Financeiras Recebidas		2.578.120,68	2.116.399,60
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		2.985.619,67	2.412.308,99
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	2.221.629,18	1.916.408,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	120.450,01	108.401,18
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		643.540,48	387.499,08
Desembolsos Extra-Orçamentários		413.540,48	295.499,08
Transferências Financeiras Concedidas		230.000,00	91.900,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		6.185,76	-346,17
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		6.030,00	3.000,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.030,00	3.000,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-6.030,00	-3.000,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
JANEIRO A DEZEMBRO
ISOLADO: 2 - MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.leg.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 07e275d9-324f-40f5-a4cd-a97a8894287b

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		277,66	3.633,93
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		155,76	-3.386,77
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		433,42	277,16

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
JANEIRO A DEZEMBRO
CONSOLIDADO

Orçamento Programa - Exercício de 2025



B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	120.450,01	108.489,54
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	120.450,01	108.489,54
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	120.450,01	108.489,54

Documento Assinado
em: 2025/01/27
por: MARIA SILVIA
Assinado por: 07/e275d9-324f-40f5-a4cd-a97/a8894287b

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 JANEIRO A DEZEMBRO
 ISOLADO: 2 - MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025



Documento Assinado Digitalmente
 Acesse em: https://efc.cda.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=07e275d9-324f-40f5-a4cd-a97a894287b

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	2.221.629,18	1.916.488,47
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.221.629,18	1.916.488,47

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
JANEIRO A DEZEMBRO
ISOLADO: 2 - MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025



Documento Assinado
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 07/e275d9-324f-40f5-a4cd-a97/a8894287b

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 07/e275d9-324f-40f5-a4cd-a97/a8894287b

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício de 2025

(ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Nome da entidade:

Câmara Municipal de Moreilândia

b) Natureza jurídica da entidade:

106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

CNPJ: 11.412.301/0001-49

Principal atividade econômica da entidade: 84.11-6-00 – Administração pública em geral

c) Domicílio da entidade: Rua José Ernesto de Lima, s/n - Moreilândia - PE - CEP 56.150.000

d) Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Moreilândia – PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código: 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada como: 84.11-6-00 – Administração pública em geral. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 652/2024, de 24 de outubro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto o artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-

A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).

e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Moreilândia, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2025, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDJANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 07/e275d9-324f-40f5-a4cd-a97/a8894287b

explicativas.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e a Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª Edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira.

Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo *International Federation of Accountants* – IFAC através da *International Public Sector Accounting Standards* – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE.

f) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 216/2024 e pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estruturado demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxos de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mãe dos grupos de contas.

g) Consolidação das Demonstrações contábeis abrangendo:

Esta demonstração contábil abrange dados executados da administração pública direta da Câmara Municipal de Moreilândia que compõe o Poder Legislativo.

h) Dados do Gestor: Ivan Alves Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Moreilândia no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

i) Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive as notas explicativas: Leydjane Maria Silva CRC/PE nº 019865/O-3. E-mail: leydjanesilva10@gmail.com.

j) Nome do software da contabilidade:

Fiorilli

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 07e275d9-324f-40f5-a4cd-a97a8894287b

RESUMO DA POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

As demonstrações contábeis devem representar apropriadamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. A representação adequada exige a representação fidedigna dos efeitos das transações, outros eventos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas como estabelecidos no Manual MCASP 10ª Edição, nesse contexto segue os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao setor público. A elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP. Para elaboração da DFC por meio do método direto são utilizadas as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesa, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa. A demonstração do fluxo de caixa utiliza o regime de caixa e Equivalente de Caixa. A demonstração do fluxo de caixa utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas, tendo como moeda funcional adotada pelo município o real (R\$). Não houve registro em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. A DFC identificará:

- a) As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b) Os itens de consumo de caixa durante o período das demonstração contábeis; e
- c) O saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. A DFC é composta por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro de Transferência Recebidas e Concedidas;
- c) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função; e
- d) Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

Atividades Operacionais

O montante dos fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades operacionais é um indicador-chave da extensão na qual as operações da entidade são financiadas:

- a) Por meio de tributos (direta e indiretamente);
- b) Pelos destinatários dos bens e serviços oferecidos pela entidade.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 07/e275d9-324f-40f5-a4cd-a97/a8894287b

O montante dos fluxos de caixa das atividades operacionais também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

Atividades de Investimento

Os fluxos de caixa decorrentes das atividades de investimento representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade.

Atividades de financiamento

A divulgação dos fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento é importante para a previsão de realização de exigências de fluxos futuros por parte provedores de capital. São exemplos de fluxos de caixa relacionados às atividades de financiamento:

- a) Caixa recebido proveniente da emissão de debêntures, empréstimos contraídos, notas promissórias, títulos e valores, hipotecas e outros empréstimos contraídos de curto e de longo prazos;
- b) Amortização de empréstimos e financiamentos que foram contraídos; e
- c) Pagamentos em caixa por arrendatário, para redução do passivo relativo a arrendamento mercantil financeira.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

Mensurar infringe dizer que é o ato de selecionar bases adequadas que representem o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira de uma entidade atendendo as necessidades da prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e a tomada de decisão.

Contudo vale ressaltar que não existe uma única maneira de ou uma base norteadora aplicados aos procedimentos contábeis, a escolha de qual base de mensuração a aplicar será adotada de acordo com o grau de observância das características qualitativas enquanto considerada as restrições sobre a informação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral, as bases de mensura subdividem em ativos e passivos, sendo eles:

- Bases de mensuração para os ativos:
 - Custo histórico;
 - Valor de mercado;
 - Custo de reposição ou substituição;
 - Preço líquido de venda;
 - Valor de uso.
- Bases de mensuração para os passivos:
 - Custo histórico;
 - Custo de cumprimento da obrigação;
 - Valor de mercado;
 - Custo de liberação;

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 07/e2/75d9-324f-40f5-a4cd-a97/a8894287b

- Preço presumido.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Portaria STN nº 548/2015

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
(PODER LEGISLATIVO)**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP;	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com o MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP.	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de direitos por competência.	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída
Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 07e275d9-324f-40f5-a4cd-a97a8894287b

Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de ajustes para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Evidenciação contábil e em notas explicativas dos ativos e passivos contingentes;	Ativos e passivos contingentes devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2020	Concluída

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 07/e275d9-324f-40f5-a4cd-a97a8894287b

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Controle Patrimonial	31/12/2019	Concluída
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado	Controle patrimonial	31/12/2019	Concluída
Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impairment, etc. Dos elementos patrimoniais	Assessoria	31/12/2019	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2019	Concluída



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 07/e275d9-324f-40f5-a4cd-a97/a8894287b

Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2015	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2015	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2015	Concluída
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2021	Concluída



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 07/e275d9-324f-40f5-a4cd-a97/a8894287b

Evidenciação contábil das demais obrigações por competência;	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Presidente/Assessoria	31/12/2014	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 07/e275d9-324f-40f5-a4cd-a97/a8894287b

Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra\fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido	Assessoria	31/12/2014	Concluída



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 07e275d9-324f-40f5-a4cd-a97a8894287b

	e das demais informações contábeis.			
--	-------------------------------------	--	--	--

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamento pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto a Demonstração do Fluxo de Caixa.

- **Classificação de ativos:** Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares;
- **Constituição de provisões:** Não houve constituição de provisões resultantes e independentes da execução orçamentária;
- **Reconhecimentos de variações patrimoniais:** Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independente da execução orçamentária;
- **Transferências de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para a entidade:** Não houve transferência de ativos para outras entidades.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

a) Termos e Definições correlatos a Demonstração de Fluxos de Caixa:

A Demonstração apresenta as entradas e saídas de caixa e as classificações em fluxos operacionais, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

Equivalentes de Caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins.

Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição. Em regra, os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa.

Fluxos de caixa são as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa excluem movimentos entre itens que constituem caixa porque esses componentes são parte da gestão de caixa da entidade e não parte de suas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A gestão de caixa inclui o investimento do excesso de caixa em equivalentes de caixa.

Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 07/e275d9-324f-40f5-a4cd-a97/a8894287b

composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

Atividades de investimento são referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Atividades operacionais são as atividades da entidade que não as de investimento e de financiamento.

Representando a composição do Demonstrativo de Fluxos de Caixa (DFC) o **Quadro Principal** apresentará o **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**, o **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento** e o **Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento**.

- **Fluxo de Caixa das Atividades operacionais:**
 - **Ingressos das Operações:** Compreende as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas;
 - **Desembolsos das Operações:** Compreendem as despesas relativas operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.
- **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento:**
 - **Ingressos de Investimento:** Compreende as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos;
 - **Desembolsos de Investimentos:** Compreende as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.
- **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento:**
 - **Ingressos de Financiamento:** Compreende as obtenções de empréstimos financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes;
 - **Desembolso de Financiamento:** Compreende as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.
- **Caixa e equivalente de Caixa:** Compreende o número em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

O **Quadro das Transferências Recebidas e Concedidas** no Demonstrativo de Fluxos de Caixa (DFC) são representadas por:

- **Transferências Intergovernamentais** que compreendem as transferências de recursos

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do Documento: 07e275d9-324f-40f5-a4cd-a97a8894287b

entre entes da Federação distintos;

- **Transferências Intragovernamentais** que compreendem as transferências de recursos no âmbito de um mesmo ente da Federação.

REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

a) Demonstração dos Fluxos de Caixa:

a. Demonstração dos Fluxos de Caixa das atividades operacionais:

Anexo 18 – Demonstração de Fluxos de Caixa da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.991.805,43	2.412.002,12
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.991.805,43	2.412.002,12
Ingressos Extraorçamentários		413.684,75	295.692,02
Transferências Financeiras Recebidas		2.578.120,68	2.116.310,10
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		2.985.619,67	2.412.388,39
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	2.221.629,18	1.916.468,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	120.450,01	108.489,64
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		643.540,48	387.430,28
Desembolsos Extra-Orçamentários		413.540,48	295.460,08
Transferências Financeiras Concedidas		230.000,00	91.970,20
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		6.185,76	-386,27

Notas Explicativas – NE:

N1 – Ingressos (Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais) Receitas Derivadas e Originárias:

Os ingressos correspondem o valor de R\$.

N2 – Desembolsos (Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais): Os desembolsos de pessoal e demais despesas por função no exercício de 2025.

N3 – O Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais: Corresponde o valor de R\$, sendo este proveniente da diferença dos ingressos e os desembolsos incluídos pagamentos de restos a pagar.

b. Demonstração dos fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos:

Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 07/e275d9-324f-40f5-a4cd-a97/a8894287b

INGRESSOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00
DESEMBOLSOS	6.030,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.030,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-6.030,00

Notas Explicativas – NE:

N4 – Ingressos (Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2025 foi de R\$.

N5 – Desembolsos (fluxos de Caixa das Atividades de Investimento): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2025 foi de R\$ que representa as aquisições de materiais permanentes e reformas/obras realizadas durante o exercício de 2025.

N6 – Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos: O fluxo de caixa líquido obtido através da subtração dos ingressos com os desembolsos, resultando no fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos que é representado pelo valor de R\$.

c. Demonstração dos Fluxos de Caixa das atividades de Financiamento:

Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025

INGRESSOS	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00

Notas Explicativas – NE:

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 07/e275d9-324f-40f5-a4cd-a97/a8894287b

N7 – Ingressos (Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2025 foi de R\$.

N8 – Desembolsos (Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2025 foi de R\$.

N9 – Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento: O fluxo de caixa líquido obtido através da subtração dos ingressos com os desembolsos, resultando em um valor de R\$ de fluxo de caixa líquido.

d. Apuração do Fluxo de Caixa do Período:

Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	277,66	3.663
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	155,76	-3.386
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	433,42	277

e.

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

Notas Explicativas – NE:

A Geração de Caixa e Equivalente de Caixa Líquido é apurado com a soma dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e financiamento, o saldo vindo do exercício de 2024 foi de R\$ 277,66. Ao fim do exercício de 2025 a geração de caixa e equivalente de caixa líquida corresponde a R\$ 433,42.

Caixa e Equivalentes de Caixa Final:

Notas Explicativas – NE:

N10 – O Saldo do Caixa e Equivalente de Caixa Inicial foi de R\$ 277,66, esse valor corresponde ao saldo do Exercício de 2024 que está na conta caixa e equivalentes de caixa no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

N11 – A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa de 2025 corresponde a R\$ 433,42, esse valor consiste na soma dos ingressos dos Fluxos de Caixa com os Desembolsos.

N12 – Em resumo, o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final é resultado da soma dos saldos em caixa e equivalente de caixa inicial mais a geração líquida de caixa e equivalente de caixa, sendo assim o valor do saldo final corresponde a R\$ 433,427.

**COMPARATIVO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC COM O
BALANÇO PATRIMONIAL - BP**

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Saldos em Caixa e Equivalentes)	Balanço Patrimonial (BP) (Saldos em Caixa e Equivalentes)	Diferença
R\$	R\$	R\$

f. Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas:

Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 07/e275d9-324f-40f5-a4cd-a97/a8894287b

No exercício de 2025 foi executado (despesa empenhada, liquidada e paga) o valor de R\$ de despesas intraorçamentárias decorrentes de pagamento da parte patronal das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

g. Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função:

Notas Explicativas – NE:

N13 – No exercício de 2025 as despesas Legislativas correspondem ao montante de R\$ que

Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025

representam todas as despesas pagas R\$ mais os restos a pagar não processados e processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior correspondente a R\$ *.

Valores apresentados no balanço orçamentário.

Deduzindo do resultado o valor apresentado no quadro de transferências concedidas da demonstração dos fluxos de caixa de R\$ que são as de despesas intraorçamentárias decorrentes de pagamento da parte patronal das contribuições previdenciárias em favor do RPPS e as despesas de capital R\$ demonstradas no fluxo de caixa das atividades de investimento.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro do município e pressuposto das estimativas:** Não se aplica a este demonstrativo.
- Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações do município no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
- Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.

SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025
R\$	R\$

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025
R\$	R\$



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07e275d9-324f-40f5-a4cd-a97a8894287b

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07e275d9-324f-40f5-a4cd-a97a8894287b



**Câmara Municipal
Moreilândia – PE**

Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei N° 4.320/64 MCASP



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA OLIVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5491-4-35505-4055-a21f-212dedd4e463



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDJANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5491c2f1-5505-4d55-a21f-212dedd4e463

Demonstrativo da Dívida Flutuante

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 MCASP

Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao exercício financeiro de 2025

Téc. Contábil **Leydjane Maria Silva** CRC/PE 019865/O-3



APRESENTAÇÃO

O Demonstrativo da Dívida Flutuante foi elaborada de acordo com o Anexo 17 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de Julho de 2012 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2025, abrange o Poder Legislativo do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco: Câmara Municipal. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI – Fiorilli Software, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Presidência desta casa Legislativa de Moreilândia, em conjunto com a assessoria da Téc. Contábil Leydjane Maria Silva CRC/PE 019865/O-3, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023 Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023. Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

O Demonstrativo da Dívida Flutuante demonstrará em linhas gerais a dívida de curto prazo, compreendendo, segundo a Lei 4.320/64, os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) e os débitos de tesouraria. Em Pernambuco, tratando-se de demonstrações contábeis municipais, o TCE/PE adaptou à estrutura desta demonstração, organizando-a de acordo com o **anexo XIX da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de dezembro de 2025**, trazendo um modelo sintético, dando ênfase nos restos a pagar, acompanhada de quadros complementares com um maior nível de detalhamento. Porém sem perder a essência da demonstração que é a exposição circunstanciada dos passivos de curto prazo do município. Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da **Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de dezembro de 2025, em conformidade com o anexo XVIII**, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima.

Perfazendo análise sobre os dados do exercício de 2025, verifica-se que constará como saldo anterior o valor de R\$ 4.896,85. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 410.824,75, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 410.680,43 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto à transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, não houve inscrição e nem baixa. O saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte foi de R\$ 5.041,12. Então, assim, após esta breve introdução, apresentamos a íntegra do Demonstrativo da Dívida Flutuante da Câmara Municipal de Moreilândia com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2025.

IVAN ALVES PESSOA
Presidente da Câmara do Vereadores
Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025.

LEYDJANE MARIA SILVA
Contadora



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 300, de 19 de Novembro de 2025
ANEXO XV

ANEXO TC
P



MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	21.189,09	21.189,09	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.410,60	124.360,47	124.216,20	0,00	0,00	0,00	4.554,87
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	48,90	108.840,55	108.840,55	0,00	0,00	0,00	48,90
ISS	437,35	190,00	190,00	0,00	0,00	0,00	437,35
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	156.244,64	156.244,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	4.896,85	410.824,75	410.680,48	0,00	0,00	0,00	5.041,12
TOTAL	4.896,85	410.824,75	410.680,48	0,00	0,00	0,00	5.041,12

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc?seamCodigo.do.documento:5491c2f1-5505-4d55-a21f-212deddd4e463>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício de 2025

(ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Nome da entidade:

Câmara Municipal de Moreilândia

b) Natureza jurídica da entidade:

106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

CNPJ: 11.412.301/0001-49

Principal atividade econômica da entidade: 84.11-6-00 – Administração pública em geral

c) Domicílio da entidade: Rua José Ernesto de Lima, s/n - Moreilândia - PE - CEP 56.150.000

d) Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Moreilândia – PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código: 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada como: 84.11.6-00 – Administração pública em geral. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 652/2024, de 24 de outubro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos no Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).

e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Moreilândia, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2025, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023,

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5491c2f1-5505-4d55-a21f-212dedd4e463



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5491c2f1-5505-4d55-a21f-212dedd4e463

Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e a Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª Edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira.

Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo *International Federation of Accountants* – IFAC através da *International Public Sector Accounting Standards* – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE.

f) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 299/2025 e pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no **Anexo XVIII da Resolução TC Nº 299/2025**. Foi utilizado o modelo sintético, complementando por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE

g) Consolidação das Demonstrações contábeis abrangendo:

Esta demonstração contábil abrange dados executados da administração pública direta da Câmara Municipal de Moreilândia que compõe o Poder Legislativo.

h) Dados do Gestor: Ivan Alves Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Moreilândia no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

i) Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive as notas explicativas: Leydjane Maria Silva CRC/PE nº 019865/O-3. E-mail: leydjanesilva10@gmail.com.

j) Nome do software da contabilidade:
Fiorilli



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5491c2f1-5505-4d55-a21f-212dedd4e463

RESUMO DA POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

As demonstrações contábeis devem representar apropriadamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. A representação adequada exige a representação fidedigna dos efeitos das transações, outros eventos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas como estabelecidos no Manual MCASP 10ª Edição, nesse contexto segue os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao setor público. A elaboração do Demonstrativo da Dívida Flutuante é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP. A demonstração utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas, tendo como moeda funcional adotado pelo município o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

O Demonstrativo da Dívida Flutuante demonstrará em linhas gerais a dívida de curto prazo, compreendendo, segundo a Lei 4.320/64, os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) e os débitos de tesouraria. Em Pernambuco, trata-se de demonstrações contábeis municipais, o TCE/PE adaptou à estrutura desta demonstração, organizando-a de acordo com o **anexo V da Resolução TCE/PE nº 299, de 03 de dezembro de 2025**, trazendo um modelo sintético, dando ênfase nos restos a pagar, acompanhada de quadros complementares com um maior nível de detalhamento. Porém sem perder a essência da demonstração que é a exposição circunstanciada dos passivos de curto prazo do município.

Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. Foram feitos ajustes na estrutura do Demonstrativo da Dívida Flutuante para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE/PE. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

Mensurar infringe dizer que é o ato de selecionar bases adequadas que representem o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira de uma entidade atendendo as necessidades da prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e a tomada de decisão.

Contudo vale ressaltar que não existe uma única maneira de ou uma base norteadora aplicados aos procedimentos contábeis, a escolha de qual base de mensuração a aplicar será adotada de acordo com o grau de observância das características qualitativas enquanto considerada as restrições sobre a informação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral, as bases de mensura subdividem em ativos e passivos, sendo eles:

- Bases de mensuração para os ativos:
 - Custo histórico;
 - Valor de mercado;
 - Custo de reposição ou substituição;

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5491c2f1-5505-4d55-a21f-212de4e463

- Preço líquido de venda;
- Valor de uso.
- Bases de mensuração para os passivos:
 - Custo histórico;
 - Custo de cumprimento da obrigação;
 - Valor de mercado;
 - Custo de liberação;
 - Preço presumido.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstrativo da Dívida Flutuante.

- **Classificação de ativos:** Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares;
- **Constituição de provisões:** Não houve constituição de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais;
- **Reconhecimentos de variações patrimoniais:** Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária;
- **Transferências de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para a entidade:** Não houve transferência de propriedades de ativos para outras entidades.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

a) Termos e Definições correlatos a Demonstração da Dívida Flutuante:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no **anexo XIX da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024**. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros de informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras:

- O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos “restos a pagar não processados” e “restos a pagar processados” Balanço Orçamentário (BO) confere com o somatório de restos a pagar coluna “Baixa” (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo de Dívida Flutuante (DDF) e na Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5491c2f1-5505-4d55-a21f-212dedd4e463

- O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constantes na coluna “Inscrição” de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).
- Há no somatório das colunas “Inscritos” do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos Restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) Equação $((\sum IRPNP + \sum IRPP) \cdot (BO)) = \sum (\text{saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA).
- Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) Equação: $(\sum \text{passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BF)) = \sum (SES (DDF))$.
- Os saldos dos Passivos financeiros Anteriores e Atual constantes no quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anteriores e para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).
- O saldo dos Restos a Pagar constantes no quadro de Execução de Restos a Pagar não Processados do Balanço Orçamentário do ano Anterior confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante Atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior.
- O saldo dos Restos a Pagar constantes no Quadro de Execução de Restos a Pagar Processados do Balanço Orçamentário do ano Anterior confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar processados do Balanço Orçamentário Atual e com o Saldo Anterior dos restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano Anterior.

REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

a) Demonstrativo da Dívida Flutuante:

a. Restos a Pagar Processados e Não Processados:

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5491C2F1-5505-4055-a21f-212ed14e463

Notas Explicativas – NE:

N1 – Restos a Pagar processados: O saldo anterior dos restos a pagar processados foi de R\$ 0,00. Não houve inscrição em restos a pagar no exercício de 2024. Quanto as transferências de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00 resultando em um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.

N2 – Restos a Pagar Não Processados: O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 0,00. Não houve inscrição em 2024 de restos a pagar não processados impossibilitando assim o movimento contábil de pagamento e cancelamento. Quanto à transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00 resultando em um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.

b. Depósito e Consignações:

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO DO PERÍODO SEQUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	21.189,09	21.189,09	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.410,60	124.360,47	124.216,20	0,00	0,00	0,00	4.554,87
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	48,90	108.840,55	108.840,55	0,00	0,00	0,00	48,90
ISS	437,35	190,00	190,00	0,00	0,00	0,00	437,35
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	156.244,64	156.244,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	4.896,85	410.824,75	410.680,48	0,00	0,00	0,00	5.041,12

Notas Explicativas – NE:

N3 – Depósitos e Consignações: O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 4.896,85. Houve inscrição no total de R\$ 410.824,75, pagamentos (baixa) o valor de R\$ 410.680,48 e cancelamento o valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 5.041,12.

c. Análise Geral Baseada na Linha Totalizadora:

TOTAL	4.896,85	410.824,75	410.680,48	0,00	0,00	0,00	5.041,12
-------	----------	------------	------------	------	------	------	----------

Notas Explicativas – NE:

N4 – Análise Geral Baseada na Linha Totalizadora: Entre os exercícios de 2024 e 2025 a dívida flutuante aumentou na ordem R\$, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 4.896,85, as inscrições totais foram de R\$ 410.824,75, os pagamentos (baixa) no valor de R\$ 410.680,48 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2025

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 5491c2f1-5505-4d55-a21f-212dedd4e463

inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O Saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 5.041,12.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
- Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro da entidade e pressuposto das estimativas:** Não se aplica a este demonstrativo.
- Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
- Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.
- Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:** Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle de restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- Prescrição de Restos a Pagar:** Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos no montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforma regras contábeis estabelecidas no MCASP.

SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

R JOSE ERNESTO DE LIMA

11.412.301/0001-49

Balanço Exercício: 2025



ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ISOLADO: 2 - MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	

MOREILANDIA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.jpe.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 248463d8-399f-45b1-8c43-b330c16dc60c



MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

R JOSE ERNESTO DE LIMA

11.412.301/0001-49

Balanco Exercício: 2025

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ISOLADO: 2 - MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

Página 1

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
01 PODER LEGISLATIVO						
3.1.90.00.00 A DEFINIR	1.677.240,37	0,00	0,00	1.677.240,37	1.489.332,22	187.908,15
3.1.91.00.00 A DEFINIR	120.500,00	0,00	0,00	120.500,00	120.450,01	49,99
3.3.90.00.00 A DEFINIR	755.060,00	0,00	0,00	755.060,00	732.296,96	22.763,04
4.4.90.00.00 A DEFINIR	6.030,00	0,00	0,00	6.030,00	6.030,00	0,00
TOTAL DO ORGAO	2.558.830,37	0,00	0,00	2.558.830,37	2.348.109,19	210.721,18
TOTAL ORCAMENTARIO	2.558.830,37	0,00	0,00	2.558.830,37	2.348.109,19	210.721,18

MOREILANDIA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2025.

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

R JOSE ERNESTO DE LIMA

11.412.301/0001-49

Balanco Exercício: 2025



ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO ISOLADO: 2 - MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					2.348.109,19
3	DESPESAS CORRENTES					2.342.079,19
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.609.782,23	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.489.332,22		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV		1.339.117,26			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.339.117,26			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.214,96			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		150.214,96			
3.1.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			120.450,01		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			120.450,01		
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME I		120.450,01			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				732.296,96	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			732.296,96		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		4.600,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		4.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.335,98			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.358,95			
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		21.977,03			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.		73.400,00			
3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		73.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		580.960,98			
3.3.90.39.52	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIA		0,00			
3.3.90.39.71	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		87,84			
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		580.873,14			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		48.000,00			
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		48.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					6.030,00
4.4	INVESTIMENTOS				6.030,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			6.030,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.030,00			
4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		6.030,00			
TOTAL GERAL						2.348.109,19

MOREILANDIA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <http://www.tre.com.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 19609e6-0f45-4679-ae3-d624e50dc5e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

Exercício: 2025

Gestor: IVAN ALVES PESSOA

A priori, cumpre-nos para os fins de direito e especialmente para fazer prova junto ao Tribunal de Contas do Estado informar que esta Coordenação de Controle Interno não efetuou Auditoria Especial durante o exercício de 2025, primou por fazer acompanhamento aos trabalhos da Gestão Administrativa da Câmara em especial obediência a todas as despesas e em especial as seguintes:

1. Pessoal
2. Previdências RPPS e RGPS – Contribuições e Obrigação Patronal.
3. Patrimônio
4. Todas as demais despesas

O acompanhamento ocorreu dentro dos princípios da legalidade, publicidade e economicidade, seja com despesas de ordem orçamentária ou extraorçamentária, para tanto, conhecendo sobre as línguas constitucionais a serem cumpridos, especialmente quanto às despesas com pessoal.

Numa análise acurada observamos que todos os limites constitucionais foram devidamente cumpridos, determinando que os repasses das obrigações previdenciárias tanto ao Regime Próprio (RPPS) como ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ocorressem dentro do prazo, como também, todas as retenções feitas em folhas de pagamento ou em outras formas (INSS, IR, Consignados e Pensões Alimentícias retidos em folha, e outras retenções como os Impostos Sobre Prestações de Serviços (ISS) e Imposto de Rendas (IR) seja estes de terceiros, tendo sido todos repassados rigorosamente aos seus credores pertinentes.

Os cargos da Câmara Municipal ocupados na Câmara são efetivos pertencentes ao RPPS e os Comissionados vinculados ao RGPS, onde os valores foram devidamente repassados aos Entes credores dentro do prazo legal e de conformidade com a folha de Pagamento.

Durante o exercício de 2025 NÃO OCORREU pagamento de Reuniões Extraordinárias, sendo importante informar que a Câmara não dispõe de ato legal para tal pagamento, ademais NÃO EXISTE Verba de Gabinete.

Quanto ao que se refere às despesas com diárias, houve por parte do Gestor do Legislativo um controle rígido e por demais reduzido, permitido somente aquelas cabíveis e necessárias, contribuindo de sobremaneira com o zelo ao Erário Público.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 456e7eaf-4b2a-4f5f-97e5-5cbda9df3457



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

É de bom alvitre informar que a Presidência desta Casa Legislativa procurou durante todo o exercício de 2025, fazer contenção de despesas, donde concluiu no final do exercício sem qualquer valor em restos a pagar, ou até mesmo deixasse pagamentos que poderiam ser levados para o exercício seguinte.

Assim, não ocorreu Auditoria Especial e sim um controle nos trabalhos desta Câmara Municipal principalmente no se refere a receita e a despesa, assim, temos que declarar que todas as recomendações emitidas por parte do Tribunal de Contas do Estado, nos últimos três anos.

Quanto a Transparência recebemos observações que deveriam ser atendidos em alguns pontos, o que foi corrigido a contento e resultou em Selo Prata na apuração da ATRICON 2025.

No que se refere a Receita (Duodécimo) a Gestão do Legislativo efetuou uma devolução no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Salvo melhor juízo, entendemos como correto, legal e justo, especialmente o zelo e o respeito ao Erário Público, como também o comportamento do Presidente desta Câmara Municipal na condução da administração legislativa.

É o parecer.

Moreilândia, 31 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

KEZIO LOPES SARAIVA

Data: 21/03/2026 09:00:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KESIO LOPES SARAIVA

Coord. Controle Interno

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 456e7eaf-4b2a-4f5f-97e5-5c0da9df3457



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os fins de direito e especialmente para fazer prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve irregularidade na Câmara durante o exercício de 2025, onde houve o devido e legal acompanhamento dos trabalhos por parte da Coordenação do Controle Interno.

Do que para constar, passamos a presente declaração que datamos e assinamos.

Moreilândia, 31 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
KEZIO LOPES SARAIVA
Data: 21/03/2026 09:00:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KESIO LOPES SARAIVA

Coord. Controle Interno

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA
Acesse em: <https://etc.e-ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59ad771f-e9d5-49d6-9099-f4ffa046c6a1



Extrato de Conta Corrente

G331010848020
01/01/2026 09:10:18



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b492b644-4017-479e-828c-321568f30315

Cliente - Conta atual

Agência 2069-9
Conta corrente 3049-XMOREILANDIA CAMARA MUNICI
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2025		0000	00000 000 Saldo Anterior			28.198,67 C
04/12/2025		0000	13105 375 Impostos	120.401	4.443,98 D	23.754,69 C
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/12/2025		2069	99015 470 Transferência enviada	551.059.000.022.097	500,00 D	
			18/12 09:27 CLICK INTERNET LTDA ME			
18/12/2025		0000	13105 361 Pgto conta água	121.801	87,84 D	
			COMPESA			
18/12/2025		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.802	500,00 D	
			UNIAO DOS VEREADORES DE PERNAM			
18/12/2025		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.803	36,83 D	22.630,02 C
			COMPANHIA ENE DE PE			
19/12/2025		2069	99015 870 Transferência recebida	552.069.000.003.000	214.843,39 C	
			19/12 08:12 PREF MUN MOREILANDIA FPM			
19/12/2025		2069	99015 470 Transferência enviada	550.870.000.032.564	4.000,00 D	
			19/12 10:14 INFOCONT CONTAB LTDA			
19/12/2025		2069	99015 470 Transferência enviada	550.870.000.032.564	3.500,00 D	
			19/12 10:16 INFOCONT CONTAB LTDA			
19/12/2025		2069	99015 470 Transferência enviada	550.870.000.032.564	2.800,00 D	
			19/12 10:16 INFOCONT CONTAB LTDA			
19/12/2025		2069	99015 470 Transferência enviada	550.981.000.114.529	3.500,00 D	
			19/12 10:16 HENRIQUE J N S LTDA			
19/12/2025		2069	99015 470 Transferência enviada	552.069.000.005.417	4.000,00 D	
			19/12 10:14 IVAN ALVES PESSOA			
19/12/2025		2069	99015 470 Transferência enviada	552.069.000.014.400	1.500,00 D	
			19/12 12:30 ELANE S R D SILVA			
19/12/2025		2069	99015 470 Transferência enviada	552.069.000.014.400	2.000,00 D	
			19/12 12:30 ELANE S R D SILVA			
19/12/2025		2069	99015 470 Transferência enviada	552.683.000.008.935	5.000,00 D	
			19/12 10:16 JURISCONSLTECNICA LTDA			
19/12/2025		2069	99015 470 Transferência enviada	552.683.000.008.935	5.000,00 D	
			19/12 10:16 JURISCONSLTECNICA LTDA			
19/12/2025		0000	13134 250 Folha de Pagamento	57.269	78.130,66 D	
19/12/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	3.500,00 D	
			077 0001 053762697000102 BEZERRA, CARV			
19/12/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	5.000,00 D	
			260 0001 057254934000177 SARAIVA PEIXO			
19/12/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	1.900,00 D	
			260 0001 036570853000106 36.570.853 RO			
19/12/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.123	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.124	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.125	13,08 D	117.603,51 C
			Cobrança referente 19/12/2025			
22/12/2025		1059	15850 103 Cheque Pago Outra Agência	855.780	5.800,00 D	
			22/12 00:00 EXU PE			
22/12/2025		2069	99015 470 Transferência enviada	552.069.000.008.474	11.219,73 D	



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b492b644-4017-479e-828c-321568f30315

22/12 08:26 FUNPREMO MOVIMENTO 002						
22/12/2025	2069	99015 470	Transferência enviada	552.069.000.016.052	8.848,69 D	
22/12 08:06 CONVENIO CONSIG 111595						
22/12/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	6.824,97 D	
104 2130 011412301000149 MOREILANDIA C						
22/12/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	2.800,00 D	
260 0001 036570853000106 36.570.853 RO						
22/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	843.561.100.032.170	13,08 D	
Cobrança referente 22/12/2025						
22/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	843.561.100.032.171	13,08 D	82.083,96 C
Cobrança referente 22/12/2025						
23/12/2025	2069	99015 470	Transferência enviada	552.069.000.003.009	9.007,92 D	
23/12 15:52 P M MOREILANDIA ARRECADA						
23/12/2025	2069	99015 470	Transferência enviada	552.069.000.009.460	893,60 D	
23/12 08:16 A FAYERTON A OLIVEIRA						
23/12/2025	2069	99015 470	Transferência enviada	552.069.000.013.644	5.000,00 D	
23/12 08:16 UANDERSON C						
23/12/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	3.500,00 D	
077 0001 036463879000155 WALIC SERVICO						
23/12/2025	0000	13105 375	Impostos	122.302	23.873,20 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
23/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.040.183	13,08 D	39.796,16 C
Cobrança referente 23/12/2025						
26/12/2025	0000	13113 500	Tar Pag Salár Créd Conta	500.461.879	59,73 D	
Cobrança referente 28/11/2025						
26/12/2025	0000	13113 500	Tar Pag Salár Créd Conta	500.461.879	106,19 D	
Cobrança referente 19/12/2025						
26/12/2025	0000	13113 500	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	500.461.879	19,65 D	
Cobrança referente 28/11/2025						
26/12/2025	0000	13113 500	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	500.461.879	76,25 D	39.534,34 C
Cobrança referente 19/12/2025						
29/12/2025	2069	99015 120	Transferido para Poupança	552.069.510.011.056	2.300,00 D	37.234,34 C
29/12 14:28 PAULO ERIBERTO ALVES LOP						
30/12/2025	2069	99015 470	Transferência enviada	552.069.000.003.009	190,00 D	
30/12 11:30 P M MOREILANDIA ARRECADA						
30/12/2025	2069	99015 470	Transferência enviada	552.069.000.003.009	84,76 D	
30/12 11:30 P M MOREILANDIA ARRECADA						
30/12/2025	2069	99015 470	Transferência enviada	552.069.000.013.511	3.525,24 D	
30/12 11:30 SEBASTIAO ALVES PINHEIRO						
30/12/2025	0000	13105 361	Pgto conta água	123.001	87,84 D	
COMPESA						
30/12/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	2.900,00 D	
260 0001 023116857000177 ANTONIO JAILS						
30/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.059.128	13,08 D	30.433,42 C
Cobrança referente 30/12/2025						
31/12/2025	2069	99015 470	Transferência enviada	552.069.000.003.009	30.000,00 D	
31/12 10:27 P M MOREILANDIA ARRECADA						
31/12/2025	0000	00000 999	S A L D O			433,42 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI613142 IVAN ALVES PESSOA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

R JOSE ERNESTO DE LIMA

11.412.301/0001-49

Exercício: 2025

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1

Plano Contas 311201 Recurso CM MOREILANDIA Banco 001 Conta 3049-X

Saldo em 31/12/2025 conforme extrato bancario

433,42

Saldo em 31/12/2025 de acordo com a contabilidade

433,42



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etec.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b492b644-4017-479e-828c-321568f30315

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

R JOSÉ ERNESTO DE LIMA

11.412.301/0001-49

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDJANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14ca166a-0d07-47a4-ac02-715ab8600e1d

Termo de Verificação de Saldo Saldo até 31/12/2025

Nesta data, em cumprimento as exigências legais, o abaixo assinado, que o presente subscreve designado para fim que especifica, procedeu a verificacao do saldo de Caixa da presente instituição, tendo encontrado em moeda corrente a importância de R\$0,00 (), da mesma, conferindo as conciliações bancárias e balancete financeiro encontramos um saldo bancário na importância de R\$433,42 (), totalizando um saldo financeiro disponível no valor de R\$433,42 ().

O Valor constante em Caixa foi contado por mim Tesoureiro, conferido pelo servidor responsável pela apuração dos saldos e visado pelo Chefe deste poder.

MOREILANDIA 17 de MARÇO de 2026.

IVAN ALVES PESSOA
PRESIDENTE

LEYDJANE MARIA SILVA
CONTADORA - CRC: 019865/PE

Por ser verdade, firmamos o presente.



Termo de Verificação de Saldo
Saldo até 31/12/2025

2069-9 - MOREILÂNDIA

Agência	Banco	Conta	Nome Conta
2069-9	001	3049-X	CM MOREILANDIA

TOTAL GERAL:

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://br/epb/cidadaDoc.seam> Código do documento: 14ca166a-0d07-47a4-ac02-715ab8600e1d



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=abe31b91-1035-4636-876f-6e9dec25c2c8>

Resolução TC nº 299, de 19 de dezembro de 2025

ANEXO XXII RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Salário (C=A-B)
001	2069-9	3049-X				433,42	
						TOTAL 433,42	

NOTAS: vide Notas 63 a 71 no ANEXO XXV.

Moreilândia, 31 de dezembro de 2025.

IVAN ALVES PESSOA
Presidente

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>

Erro ao gerar PDF do mapa de processos de contratação.

RemessaTCEPE
Contratações e Obras

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.ssam Código do documento: 73cb3bac-ef14-4856-936f-ad609da3f1fa



Mapa de Processos de Contratação
UJ: Câmara Municipal de Moreilândia
Exercício: 2025

Data de Expedição: 19/03/2026 09:21

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo apresentados e exprimem a verdade relativa a UJ **Câmara Municipal de Moreilândia** a qual represento legalmente quanto aos processos licitatórios e de contratação direta executados no exercício de **2025**.

19 de março de 2026

Vitor Hugo de SA Queiroz

Câmara Municipal de Moreilândia

Quadros de Processo de contratações executados pela UJ Câmara Municipal de Moreilândia

Unidade/Su bunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Câmara Municipal de Moreilândia	04/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 01/2025	Prestação de serviços com locação de sistema informatiza do de folha de pagamento , incluindo suporte ...	NÃO	Concluído - Adjudicado /Homologa do	215036500 00120 - INFOCONT CONTABILI DADE LTDA	R\$ 41.833,330 0	R\$ 40.000,000 0	NÃO
Câmara Municipal de Moreilândia	05/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 02/2025	Prestação de serviços de assessoria e acompanh amento do SAGRES Pessoal, SGI e ETCE, com envio de inf...	NÃO	Concluído - Adjudicado /Homologa do	225864590 00151 - ELANE S R D SILVA	R\$ 30.833,330 0	R\$ 25.200,000 0	NÃO
Câmara Municipal de Moreilândia	06/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 03/2025	Locação de Software de Contabilida de e Suporte Técnico Especializa do para a Câmara Municipal de Vere...	NÃO	Concluído - Adjudicado /Homologa do	215036500 00120 - INFOCONT CONTABILI DADE LTDA	R\$ 41.000,000 0	R\$ 31.500,000 0	NÃO



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epj/validaDoc>seam Código do documento: 73cb3bac-e14-4856-936f-ad609da3f1fa

Unidade/Su bunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e
Error: Erro ao gerar PDF do mapa de processos de contratação.									
Câmara Municipal de Moreilândia	01/2025	Inexigibilid ade - Credencia mento 01/2025	PRESTAÇ O DE SERVIÇOS ESPECIALIZ ADOS DE CONSULTO RIA E ASSESSORI A JURÍDICA INTEGRAL PARA A CÂMARA MUN...	NÃO	Concluído - Adjudicado /Homologa do		R\$ 198.960,00 00		NÃO
Câmara Municipal de Moreilândia	02/2025	Inexigibilid ade - Credencia mento 02/2025	Assessoria e consultoria contábil respeitand o as novas normas de contabilida de aplicada ao setor púb...	NÃO	Concluído - Adjudicado /Homologa do		R\$ 104.400,00 00		NÃO
Câmara Municipal de Moreilândia	03/2025	Inexigibilid ade - Credencia mento 03/2025	Consultoria Técnica jurídica para auxiliar o poder legislativo nos trabalhos de fiscalização do pode...	NÃO	Concluído - Adjudicado /Homologa do		R\$ 100.336,00 00		NÃO

Mapa de Instrumentos Jurídicos

UJ: Câmara Municipal de Moreilândia

Exercício: 2025

Data de Expedição: 19/03/2026 09:18

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Câmara Municipal de Moreilândia** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2025** *

19 de março de 2026

Vitor Hugo de SA Queiroz

Câmara Municipal de Moreilândia

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora)

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Câmara Municipal de Moreilândia	Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora) 01/2024	Concluído - Fim de vigência		19/04/2024 à 19/04/2025	Formação de Ata de Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza, materiais plásticos, gêneros alimentícios e materiais de expediente, para atender as demandas da câmara municipal de Moreilândia/PE,	R\$ 33,117.9500

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com PC / ARP

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Câmara Municipal de Moreilândia	Contrato com PC / ARP 06/2025	Concluído - Fim de vigência	21503650000120 - INFOCONT CONTABILIDADE LTDA	03/04/2025 à 03/01/2026	Locação de Software de Contabilidade e Suporte Técnico Especializado para a Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia/PE.	R\$ 31,500.0000
Câmara Municipal de Moreilândia	Contrato com PC / ARP 05/2025	Concluído - Fim de vigência	22586459000151 - ELANE S R D SILVA	03/04/2025 à 03/01/2026	Prestação de serviços de assessoria e acompanhamento do SAGRES Pessoal, SGI e ETCE, com envio de informações aos órgãos de controle externo, junto à Câmara Municipal de Moreilândia/PE	R\$ 25,200.0000
Câmara Municipal de Moreilândia	Contrato com PC / ARP 04/2025	Concluído - Fim de vigência	22586459000151 - ELANE S R D SILVA	03/04/2025 à 03/01/2026	01 Prestação de serviços com locação de sistema informatizado de folha de pagamento, incluindo suporte técnico e assessoramento às atividades do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Moreilândia/PE Mês 09 R\$ 4.000,00 R\$ 36.000,00	R\$ 36,000.0000
Câmara Municipal de Moreilândia	Contrato com PC / ARP 03/2025	Em execução	57254934000177 - SARAIVA PEIXOTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	03/04/2025 à 03/04/2026	Consultoria Técnica jurídica para auxiliar o poder legislativo nos trabalhos de fiscalização do poder executivo no exercício de suas atribuições para atender as demandas da câmara municipal de Moreilândia/PE	R\$ 60,000.0000
Câmara Municipal de Moreilândia	Contrato com PC / ARP 02/2025	Concluído - Fim de vigência	17554090000165 - UANDERSON ROBERTO N S DA SILVA CONTABILIDADE	03/02/2025 à 03/02/2026	Assessoria e consultoria contábil respeitando as novas normas de contabilidade aplicada ao setor público (NBCASP) e posteriores alterações na legislação relacionada para Câmara Municipal de Moreilândia/PE,	R\$ 60,000.0000
Câmara Municipal de Moreilândia	Contrato com PC / ARP 01/2025	Concluído - Fim de vigência	07759976000191 - JURISCONSULTECNICA LTDA	03/02/2025 à 03/02/2026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA INTEGRAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE, ABRANGENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICO-LEGISLATIVA, ASSESSORAMENTO À MESA DIRETORA E VEREADORES, ELABORAÇÃO DE PARECERES E OFÍCIOS, CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, ANÁLISE DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA, ELABORAÇÃO DE NORMAS INTERNAS E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS, VISANDO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NECESSIDADES JURÍDICAS E INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 120,000.0000
Câmara Municipal de Moreilândia	Contrato com PC / ARP 04/2024	Concluído - Fim de vigência	07759976000191 - JURISCONSULTECNICA LTDA	09/04/2024 à 09/01/2025	Serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil e administrativa respeitando as novas normas de contabilidade aplicada ao setor público para a câmara municipal de Moreilândia/PE	R\$ 45,000.0000
Câmara Municipal de Moreilândia	Contrato com PC / ARP 03/2024	Concluído - Fim de vigência	02346777323 - JOSE INACIO SARAIVA PEIXOTO	09/09/2024 à 09/01/2025	serviços de assessoria técnica para o apoio na execução das rotinas administrativas do controle interno do poder legislativo da câmara municipal de Moreilândia/PE	R\$ 36,900.0000
Câmara Municipal de Moreilândia	Contrato com PC / ARP 02/2024	Em execução	36570853000106 - 36.570.853 RONEEMESON COSTA FREIRE	09/04/2024 à 09/04/2026	serviços técnicos de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia/PE,	R\$ 33,600.0000
Câmara Municipal de Moreilândia	Contrato com PC / ARP 01/2024	Em execução	36570853000106 - 36.570.853 RONEEMESON COSTA FREIRE	09/04/2024 à 09/04/2026	Serviços de Gestão de Redes Sociais, Criação de artes e vídeos para divulgação institucional, em caráter educativo, informativo ou de orientação para Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia/PE	R\$ 22,800.0000
Câmara Municipal de Moreilândia	Contrato com PC / ARP 06/2023	Em execução	15206536466 - JULIA SILVA SANTOS	31/03/2023 à 31/03/2026	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 69,600.0000
Câmara Municipal de Moreilândia	Contrato com PC / ARP 05/2023	Concluído - Fim de vigência	22586459000151 - ELÂNE SOARES RIBEIRO (MOTIVAÇÃO INFORMATICA)	01/03/2023 à 29/03/2026	OUTROS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ 42,000.0000



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Câmara Municipal de Moreilândia	Contrato com PC / ARP 04/2023	Concluído - Fim de vigência	36463879000155 - 36.463.879 WALTER ALENCAR JUNIOR	01/02/2023 à 01/02/2026	SERVIÇO	R\$ 42,000.0000
Câmara Municipal de Moreilândia	Contrato com PC / ARP 03/2023	Concluído - Fim de vigência	21503650000120 - FRANCISCO DE A. TAVARES FILHO - ME (INFOCONT)	01/02/2023 à 01/02/2025	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS - CONTABILIDADE/AUDITORIA	R\$ 75,600.0000
Câmara Municipal de Moreilândia	Contrato com PC / ARP 01/2023	Concluído - Fim de vigência	07759976000191 - JURISCONSULTECNICA LTDA	01/02/2023 à 01/02/2025	CONSULTORIA	R\$ 60,000.0000

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2025 cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato com ARP (UG Não Participante), Contrato com ARP (UG Participante), Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP, Outros Instrumentos Jurídicos**

19 de março de 2026

Vitor Hugo de SA Queiroz
Câmara Municipal de Moreilândia

(*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.
O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49
ANEXO XXIII DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f58511fb-7c8f-420d-bcf1-e45c6367c9ac

Nº TCE	Razão Social/nome dos responsáveis	CNPJ/CPF dos responsáveis	Especificação do objeto da TCE	Valor original do dano	Data do conhecimento do fato / inadimplência PC	Data da instauração	Data da conclusão	Situação do TCE
				NADA A	DECLARAR			

NOTAS: vide Notas 72 a 80 no ANEXO XXV.

Moreilândia, 31 de dezembro 2025

IVAN ALVES PESSOA
Presidente

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

PORTARIA 004/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **LEANDRO BRITO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 80***77 SDS-PE e CPF: 121.***.***-19, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO**, nesta Câmara Municipal, conforme Lei Municipal nº 631/2024.

Art. 2º - Para fazer face às despesas com a presente Portaria, serão utilizadas as dotações do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Moreilândia – PE, em 02 de janeiro de 2025.

IVAN ALVES PESSOA
Presidente da Casa Edésio Alves Rocha

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 820fabec-06ff-41fc-b718-04bf07076706



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: de713389-f947-4d9b-b354-bd1433622023

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os fins de direito e especialmente para fazer prova junto ao Tribunal de Conta do Estado de Pernambuco, que está Câmara Municipal **NÃO FIRMOU QUALQUER CONTRATO DE CONCESSÕES e/ou DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**, conforme o disposto no Anexo IV da Resolução TC nº. 11/2013 (item VIII).

Do que para constar, passamos a presente declaração que datamos e assinamos.

Moreilândia, 31 de dezembro de 2025.

IVAN ALVES PESSOA
Presidente

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



67

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec6f81f5-04f7-4d41-a1a9-2ba8ccda5d9



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

ANEXO XI

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
(RPPS)**

(RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº __, de __/__/__

Servidores Ativos: __%

Inativos e Pensionistas: __%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): __%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): __%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): _____



68

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec6f81f5-04f7-4d41-a1a9-2ba8ccda5d9



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
(RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (9)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
COMPETÊNCIA	VALOR (8)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	10.957,43	1.534,05	1.534,05	1.534,05		20/02/2025	23/01/2025
Fevereiro	12.441,41	1.637,92	1.637,92	1.637,92		20/03/2025	25/02/2025
Março	13.266,32	1.637,92	1.637,92	1.637,92		20/04/2025	25/03/2025
Abril	13.192,12	1.637,92	1.637,92	1.637,92		20/05/2025	22/04/2025
Maio	12.539,63	1.637,92	1.637,92	1.637,92		20/06/2025	29/05/2025
Junho	11.699,42	1.637,92	1.637,92	1.637,92		20/07/2025	26/06/2025
Julho	11.699,42	1.637,92	1.637,92	1.637,92		20/08/2025	25/07/2025
Agosto	11.699,42	1.637,92	1.637,92	1.637,92		20/09/2025	21/08/2025
Setembro	11.699,42	1.637,92	1.637,92	1.637,92		20/10/2025	21/08/2025
Outubro	11.699,42	1.637,92	1.637,92	1.637,92		20/11/2025	23/09/2025
Novembro	11.699,42	1.637,92	1.637,92	1.637,92		20/12/2025	20/10/2025
Dezembro	11.699,42	1.637,92	1.637,92	1.637,92		20/01/2026	21/11/2025
13º Salário	11.699,42	1.637,92	1.637,92	1.637,92		20/12/2025	21/08/2025
TOTAL	155.992,27	21.189,09	21.189,09	21.189,09			

NOTAS: vide Notas 8 a 13 no ANEXO XXIII.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
(RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (8)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (10)	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	10.957,43	8.673,90	8.673,90		8.673,90		20/02/2025	23/01/2025
Fevereiro	12.441,41	9.261,25	9.261,25		9.261,25		20/03/2025	25/02/2025
Março	13.266,32	9.261,25	9.261,25		9.261,25		20/04/2025	25/03/2025
Abril	13.192,12	9.261,24	9.261,24		9.261,24		20/05/2025	22/04/2025
Maiο	12.539,63	9.261,25	9.261,25		9.261,25		20/06/2025	29/05/2025
Junho	11.699,42	9.261,25	9.261,25		9.261,25		20/07/2025	26/06/2025
Julho	11.699,42	9.261,25	9.261,25		9.261,25		20/08/2025	25/07/2025
Agosto	11.699,42	9.261,25	9.261,25		9.261,25		20/09/2025	21/08/2025
Setembro	11.699,42	9.261,25	9.261,25		9.261,25		20/10/2025	21/08/2025
Outubro	11.699,42	9.261,25	9.261,25		9.261,25		20/11/2025	23/09/2025
Novembro	11.699,42	9.581,81	9.581,81		9.581,81		20/12/2025	20/10/2025
Dezembro	11.699,42	9.581,81	9.581,81		9.581,81		20/01/2026	21/11/2025
13º Salário	11.699,42	9.261,25	9.261,25		9.261,25		20/12/2025	21/08/2025
TOTAL	155.992,27	120.540,01	120.540,01		120.540,01			

NOTAS: vide Notas 8 a 13 no ANEXO XXIII.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
(RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO			CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (14)					
COMPETÊNCIA		VALOR (8)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro								
Fevereiro								
Março								
Abril								
Maio				NADA A DECLARAR				
Junho								
Julho								
Agosto								
Setembro								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
13º Salário								
TOTAL								

NOTAS: vide Notas 8 a 14 no ANEXO XXIII.



72

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0491a60a-aa3e-4846-9bd2-f55214dba491



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)
(RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (22)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (24)		DATA DO VENCIMENTO (25)	DATA DO REPASSE (26)
COMPETÊNCIA	VALOR (21)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	80.805,85	9.028,92	9.028,92	9.028,92		20/02/2025	27/01/2025
Fevereiro	84.771,85	9.302,73	9.302,73	9.302,73		20/03/2025	28/02/2025
Março	93.947,26	9.963,24	9.963,24	9.963,24		20/04/2025	28/03/2025
Abril	94.808,85	10.077,09	10.077,09	10.077,09		20/05/2025	25/04/2025
Maiο	96.326,85	10.190,94	10.190,94	10.190,94		20/06/2025	29/05/2025
Junho	99.496,75	10.335,21	10.335,21	10.335,21		20/07/2025	30/06/2025
Julho	100.121,80	10.486,94	10.486,94	10.486,94		20/08/2025	25/07/2025
Agosto	100.121,80	10.486,94	10.486,94	10.486,94		20/09/2025	20/08/2025
Setembro	101.977,80	10.486,94	10.486,94	10.486,94		20/10/2025	22/09/2025
Outubro	101.977,80	10.631,21	10.631,21	10.631,21		20/11/2025	22/10/2025
Novembro	103.495,80	10.745,06	10.745,06	10.745,06		20/12/2025	28/11/2025
Dezembro	103.495,80	10.745,06	10.745,06	10.745,06		20/01/2026	23/12/2025
13º Salário	21.776,78	1.637,38	1.637,38	1.637,38		20/12/2025	04/12/2025
TOTAL	1.183.124,99	124.117,66	124.117,66	124.117,66			

NOTAS: vide Notas 21 a 26 no ANEXO XXIII.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)
(RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (21)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (23)	RECOLHIDA (24)		DATA DO VENCIMENTO (25)	DATA DO REPASSE (26)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	80.805,85	10.284,40	10.284,40		10.284,40		20/02/2025	27/01/2025
Fevereiro	84.771,85	10.877,98	10.877,98		10.877,98		20/03/2025	28/02/2025
Março	93.947,26	11.801,50	11.801,50		11.801,50		20/04/2025	28/03/2025
Abril	94.808,85	11.998,84	11.998,84		11.998,84		20/05/2025	25/04/2025
Maio	96.326,85	12.196,18	12.196,18		12.196,18		20/06/2025	29/05/2025
Junho	99.496,75	12.706,81	12.706,81		12.706,81		20/07/2025	30/06/2025
Julho	100.121,80	12.689,52	12.689,52		12.689,52		20/08/2025	25/07/2025
Agosto	100.121,80	12.689,52	12.689,52		12.689,52		20/09/2025	20/08/2025
Setembro	101.977,80	13.075,07	13.075,07		13.075,07		20/10/2025	22/09/2025
Outubro	101.977,80	12.930,80	12.930,80		12.930,80		20/11/2025	22/10/2025
Novembro	103.495,80	13.029,60	13.029,60		13.029,60		20/12/2025	28/11/2025
Dezembro	103.495,80	13.128,14	13.128,14		13.128,14		20/01/2026	23/12/2025
13º Salário	21.776,78	2.806,60	2.806,60		2.806,60		20/12/2025	04/12/2025
TOTAL	1.183.124,99	150.214,96	150.214,96		150.214,96			

NOTAS: vide Notas 21 a 26 no ANEXO XXIII.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Resolução TC nº 299, de 19 de dezembro de 2025

ANEXO XVI DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº:			
		NADA A DECLARAR	
Processo TC nº:			

NOTA: Em relação a este item não houve nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, nenhuma deliberação e/ou recomendação a este Poder Legislativo, no entanto, estamos sempre atendendo as recomendações desta corte de contas, através das resoluções publicadas.

Moreilândia, 31 de dezembro 2025

Ivan Alves Pessoa
Presidente

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fe057fa8-f3b3-4069-abf6-552489ff6f11



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0cc9e1be-c198-4c8a-8e4e-cba55481aa74

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os fins de direito e especialmente para fazer prova junto ao Tribunal de Conta do Estado de Pernambuco, que esta Câmara Municipal **NÃO TEM EXTRATO DO FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO - FAT**, no exercício da prestação de contas.

Do que para constar, passamos a presente declaração que datamos e assinamos.

Moreilândia, 31 de dezembro de 2025.

IVAN ALVES PESSOA
Presidente

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>

Mapa de Obras e Serviços de Engenharia

UJ: Câmara Municipal de Moreilândia

Exercício: 2025

Data de Expedição: 19/03/2026 09:20

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Câmara Municipal de Moreilândia** a qual represento legalmente quanto a obras e serviços de engenharia executados direta ou indiretamente no exercício de **2025**

19 de março de 2026

Declaro não ter havido a execução de obras ou serviços de engenharia no exercício de 2025.

Vitor Hugo de SA Queiroz

Câmara Municipal de Moreilândia

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusão	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Sem registros.											

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

R JOSE ERNESTO DE LIMA

11.412.301/0001-49

Exercício: 2025



Página

SITUAÇÃO DO EMPENHO
SITUAÇÃO DO EMPENHO

Num	Tipo	Ficha	DT Liquidação	Liquidado	Anulado	Pago	A Pagar
Fornecedor	15325	FOPAG - VEREADORES		Cnpj:			
1701000001	GL	Ficha: 003	Proc.649	20/01/2025	72.000,00	72.000,00	
1701000002	GL		Proc.649	20/02/2025	72.000,00	72.000,00	
1701000003	GL		Proc.649	20/03/2025	72.156,41	72.156,41	
1701000004	GL		Proc.649	15/04/2025	72.000,00	72.000,00	
1701000005	GL		Proc.649	16/05/2025	72.000,00	72.000,00	
1701000006	GL		Proc.649	18/06/2025	72.000,00	72.000,00	
1701000007	GL		Proc.649	15/07/2025	72.000,00	72.000,00	
1701000008	GL		Proc.649	15/08/2025	72.000,00	72.000,00	
1701000009	GL		Proc.649	19/09/2025	72.000,00	72.000,00	
1701000010	GL		Proc.649	20/10/2025	72.000,00	72.000,00	
1701000011	GL		Proc.649	19/11/2025	72.000,00	72.000,00	
1701000012	GL		Proc.649	19/12/2025	72.000,00	72.000,00	
Situação em 16/03/2026				864.156,41	0,00	864.156,41	0,00

TOTAL DOS EMPENHOS	864.156,41	0,00	864.156,41	0,00
--------------------	------------	------	------------	------

Total Geral Liquidado.	864.156,41
Total Geral Pago	864.156,41
Total Geral a Pagar.	0,00
Total Anulado	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Asses em: https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 7f4b5074-6380-4f37-bae1-24a1048b617f

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

R JOSE ERNESTO DE LIMA

11.412.301/0001-49

Exercício: 2025



Página

SITUAÇÃO DO EMPENHO
SITUAÇÃO DO EMPENHO

Num	Tipo	Ficha	DT Liquidação	Liquidado	Anulado	Pago	A Pagar
Fornecedor	15326	FOPAG - EFETIVOS		Cnpj:			
1701000501	GL	Ficha: 005	Proc.650	20/01/2025	10.957,43	10.957,43	
1701000502	GL		Proc.650	20/02/2025	12.441,41	12.441,41	
1701000503	GL		Proc.650	20/03/2025	13.266,32	13.266,32	
1701000504	GL		Proc.650	15/04/2025	13.192,12	13.192,12	
1701000505	GL		Proc.650	16/05/2025	12.539,63	12.539,63	
1701000506	GL		Proc.650	18/06/2025	11.699,42	11.699,42	
1701000507	GL		Proc.650	15/07/2025	11.699,42	11.699,42	
1701000508	GL		Proc.650	15/08/2025	11.699,42	11.699,42	
1701000509	GL		Proc.650	15/08/2025	11.699,42	11.699,42	
1701000510	GL		Proc.650	19/09/2025	11.699,42	11.699,42	
1701000511	GL		Proc.650	20/10/2025	11.699,42	11.699,42	
1701000512	GL		Proc.650	19/11/2025	11.699,42	11.699,42	
1701000514	GL		Proc.650	19/12/2025	11.699,42	11.699,42	
Situação em 16/03/2026				155.992,27	0,00	155.992,27	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS				155.992,27	0,00	155.992,27	0,00

Total Geral Liquidado.	155.992,27
Total Geral Pago	155.992,27
Total Geral a Pagar.	0,00
Total Anulado	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Asses em: https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 7f4b5074-6380-4f37-bae1-24a1048b617f

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

R JOSE ERNESTO DE LIMA

11.412.301/0001-49

Exercício: 2025



Página

SITUAÇÃO DO EMPENHO
SITUAÇÃO DO EMPENHO

Num	Tipo	Ficha	DT Liquidação	Liquidado	Anulado	Pago	A Pagar
Fornecedor	15327	FOPAG - COMISSIONADOS	Cnpj:				
1701000001	GL	Ficha: 007	Proc.651 20/01/2025	7.393,85		7.393,85	
1701000002	GL		Proc.651 20/02/2025	11.147,85		11.147,85	
1701000003	GL		Proc.651 20/03/2025	16.291,85		16.291,85	
1701000004	GL		Proc.651 15/04/2025	16.291,85		16.291,85	
1701000005	GL		Proc.651 16/05/2025	17.809,85		17.809,85	
1701000006	GL		Proc.651 18/06/2025	19.526,75		19.526,75	
1701000007	GL		Proc.651 15/07/2025	18.212,85		18.212,85	
1701000008	GL		Proc.651 15/08/2025	18.212,85		18.212,85	
1701000009	GL		Proc.651 19/09/2025	20.068,85		20.068,85	
1701000010	GL		Proc.651 20/10/2025	20.068,85		20.068,85	
1701000011	GL		Proc.651 19/11/2025	20.068,85		20.068,85	
1701000012	GL		Proc.651 28/11/2025	15.053,80		15.053,80	
1701000013	GL		Proc.651 19/12/2025	20.068,85		20.068,85	
Situação em 16/03/2026				220.216,90	0,00	220.216,90	0,00

TOTAL DOS EMPENHOS	220.216,90	0,00	220.216,90	0,00
--------------------	------------	------	------------	------

Total Geral Liquidado.	220.216,90
Total Geral Pago	220.216,90
Total Geral a Pagar.	0,00
Total Anulado	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Asses em: https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 7f4b5074-6380-4f37-bae1-24a1048b617f

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

R JOSE ERNESTO DE LIMA

11.412.301/0001-49

Exercício: 2025



Página

SITUAÇÃO DO EMPENHO
SITUAÇÃO DO EMPENHO

Num	Tipo	Ficha	DT Liquidação	Liquidado	Anulado	Pago	A Pagar
Fornecedor	15328	FOPAG - CONTRATADOS	Cnpj:				
1701000001	GL	Ficha: 012	Proc.652 20/01/2025	1.412,00		1.412,00	
1701000002	GL		Proc.652 20/02/2025	1.624,00		1.624,00	
1701000003	GL		Proc.652 20/03/2025	5.499,00		5.499,00	
1701000004	GL		Proc.652 15/04/2025	6.517,00		6.517,00	
1701000005	GL		Proc.652 16/05/2025	6.517,00		6.517,00	
1701000006	GL		Proc.652 18/06/2025	7.970,00		7.970,00	
1701000007	GL		Proc.652 15/07/2025	9.908,95		9.908,95	
1701000008	GL		Proc.652 15/08/2025	9.908,95		9.908,95	
1701000009	GL		Proc.652 19/09/2025	9.908,95		9.908,95	
1701000010	GL		Proc.652 20/10/2025	9.908,95		9.908,95	
1701000011	GL		Proc.652 19/11/2025	11.426,95		11.426,95	
1701000012	GL		Proc.652 28/11/2025	6.722,98		6.722,98	
1701000013	GL		Proc.652 19/12/2025	11.426,95		11.426,95	
Situação em 16/03/2026				98.751,68	0,00	98.751,68	0,00

TOTAL DOS EMPENHOS	98.751,68	0,00	98.751,68	0,00
--------------------	-----------	------	-----------	------

Total Geral Liquidado.	98.751,68
Total Geral Pago	98.751,68
Total Geral a Pagar.	0,00
Total Anulado	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDIANE MARIA SILVA
Asses em: https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 7f4b5074-6380-4f37-bae1-24a1048b617f



vio
Serpro

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDJANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 45cf6620-23c5-45f2-ad4f-a3d80be2f4e

A instituição **Câmara de Vereadores de Moreilândia - PE (PE)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Moreilândia - PE (PE)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	3º quadrimestre
Exercício:	2025
Assinatura(s):	• Nome: IVAN ALVES PESSOA <i>Titular do Poder Legislativo</i>
	CPF: 033.380.934-38
	Data: 30/01/2026 19:40:31
	• Nome: LEYDJANE MARIA SILVA <i>Contador Responsável</i>
	CPF: 047.154.584-89
	Data: 30/01/2026 19:36:22

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **30/01/2026, às 19:40:38**, é:

06.85.61-C

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	110.721,58	117.352,49	128.276,33	129.261,05	130.323,91	133.164,23	133.771,99	154.732,66	136.013,54	135.869,27	159.583,41	140.711,77	1.609.782,23	
Pessoal Ativo	110.721,58	117.352,49	128.276,33	129.261,05	130.323,91	133.164,23	133.771,99	154.732,66	136.013,54	135.869,27	159.583,41	140.711,77	1.609.782,23	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	91.763,28	97.213,26	107.213,58	108.000,97	108.866,48	111.196,17	111.821,22	123.520,64	113.677,22	113.677,22	136.972,00	115.195,22	1.339.117,26	
Obrigações Patronais	18.958,30	20.139,23	21.062,75	21.260,08	21.457,43	21.968,06	21.950,77	31.212,02	22.336,32	22.192,05	22.611,41	25.516,55	270.664,97	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	110.721,58	117.352,49	128.276,33	129.261,05	130.323,91	133.164,23	133.771,99	154.732,66	136.013,54	135.869,27	159.583,41	140.711,77	1.609.782,23	



RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.073.828,19	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.700.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	1.242.900,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.262.976,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	59.867.952,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.609.782,23	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.592.077,13	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.412.473,27	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.232.869,42	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA NO DIA 30 DE JANEIRO 2026.



RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

[illegible]



RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA NO DIA 30 DE JANEIRO 2026.

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	64.073.828,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.867.951,99

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.609.782,23	-
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	3.592.077,13	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	3.412.473,27	9,80
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.232.869,42	5,56

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA NO DIA 30 DE JANEIRO 2026.

Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA, LEYDJANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=45cf6620-2b35-45f2-ad4f-a3d8f6be274e>

Assinatura: 1
Digitally signed by LEYDJANE MARIA SILVA:04715458489 Date: 2026.01.30 19:35:15 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Moreilândia - PE
Assinatura: 2
Digitally signed by IVAN ALVES PESSOA:03338093438 Date: 2026.01.30 19:39:53 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Moreilândia - PE
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Extrato de informações enviadas ao SAGRES - Módulo de Pessoal - Exercício 2025

Data de Expedição: 20/03/2026

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as informações enviadas ao Sagres - Módulo de Pessoal através das remessas mensais e/ou de correção, nos termos das Resoluções TC N° 20/2016 e 26/2016, estão fielmente refletidas nos quadros abaixo e exprimem a verdade relativa à folha de pagamento do(a) Câmara Municipal de Moreilândia a qual represento legalmente.

Quadro 1 - Quantidade de servidores por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Cargo Comissionado	14	16	21	22	23	26	25	25	26	26	27	27
Efetivo / Vitalício	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Total	19	21	26	27	28	31	30	30	31	31	32	32

Quadro 2 - Valor bruto pago por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Cargo Comissionado	80.805,85	84.771,85	93.947,26	94.808,85	96.326,85	99.496,75	100.121,80	100.121,80	101.977,80	101.977,80	103.495,80	103.495,80	1.161.348,21
Efetivo / Vitalício	10.957,43	12.441,41	13.266,32	13.192,12	12.539,63	11.699,42	11.699,42	11.699,42	11.699,42	11.699,42	11.699,42	11.699,42	144.292,85
Total	91.763,28	97.213,26	107.213,58	108.000,97	108.866,48	111.196,17	111.821,22	111.821,22	113.677,22	113.677,22	115.195,22	115.195,22	1.305.641,06

Quadro 3 - Quantidade de servidores por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2
ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSESSOR PARLAMENTAR			3	3	3	4	4	4	5	5	5	
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1				





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OUVIDOR		1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1
SECRETÁRIO DE ATAS		1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1
SECRETÁRIO GERAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TESOUREIRO	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1
VEREADOR	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
VIGILANTE	3	3	4	5	5	5	5	5	5	5	6	6
Total	19	21	26	27	28	31	30	30	31	31	32	32

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Quadro 4 - Valor bruto pago por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AGENTE ADMINISTRATIVO	2.382,84	2.658,42	2.520,63	2.520,63	3.360,84	2.520,63	4.459,58	4.459,58	4.459,58	4.459,58	4.459,58	4.459,58	42.721,47
ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO	1.765,00	1.977,00	1.871,00	1.871,00	1.871,00	1.871,00	1.871,00	1.871,00	1.871,00	1.871,00	1.871,00	1.871,00	22.452,00
ASSESSOR PARLAMENTAR			5.568,00	5.568,00	5.568,00	7.424,00	7.424,00	7.424,00	9.280,00	9.280,00	9.280,00	9.280,00	76.096,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	2.291,19	2.556,19	3.231,59	2.423,69	2.423,69	2.423,69	2.423,69	2.423,69	2.423,69	2.423,69	2.423,69	2.423,69	29.892,18
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.412,00	1.624,00	3.916,00	3.416,00	3.416,00	4.934,00	4.934,00	4.934,00	4.934,00	4.934,00	4.934,00	4.934,00	48.322,00
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	1.897,95	2.044,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	23.332,40
OUVIDOR		1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	2.089,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	17.659,00
SECRETÁRIO DE ATAS		1.518,00	1.518,00	1.518,00	3.036,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	18.216,00
SECRETÁRIO GERAL	1.897,95	2.044,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	23.332,40

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TESOUREIRO	1.832,95	2.044,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	2.746,85	1.938,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	1.938,95	24.075,30
VEREADOR	72.000,00	72.000,00	72.156,41	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	864.156,41
VIGILANTE	6.283,40	7.226,80	9.097,10	11.348,80	9.856,10	9.791,10	9.791,10	9.791,10	9.791,10	9.791,10	11.309,10	11.309,10	115.385,90
Total	91.763,28	97.213,26	107.213,58	108.000,97	108.866,48	111.196,17	111.821,22	111.821,22	113.677,22	113.677,22	115.195,22	115.195,22	1.305.641,06

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Recife, 20/03/2026

null

Câmara Municipal de Moreilândia

Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA

Documento Assinado Digitalmente por: IVAN ALVES PESSOA

